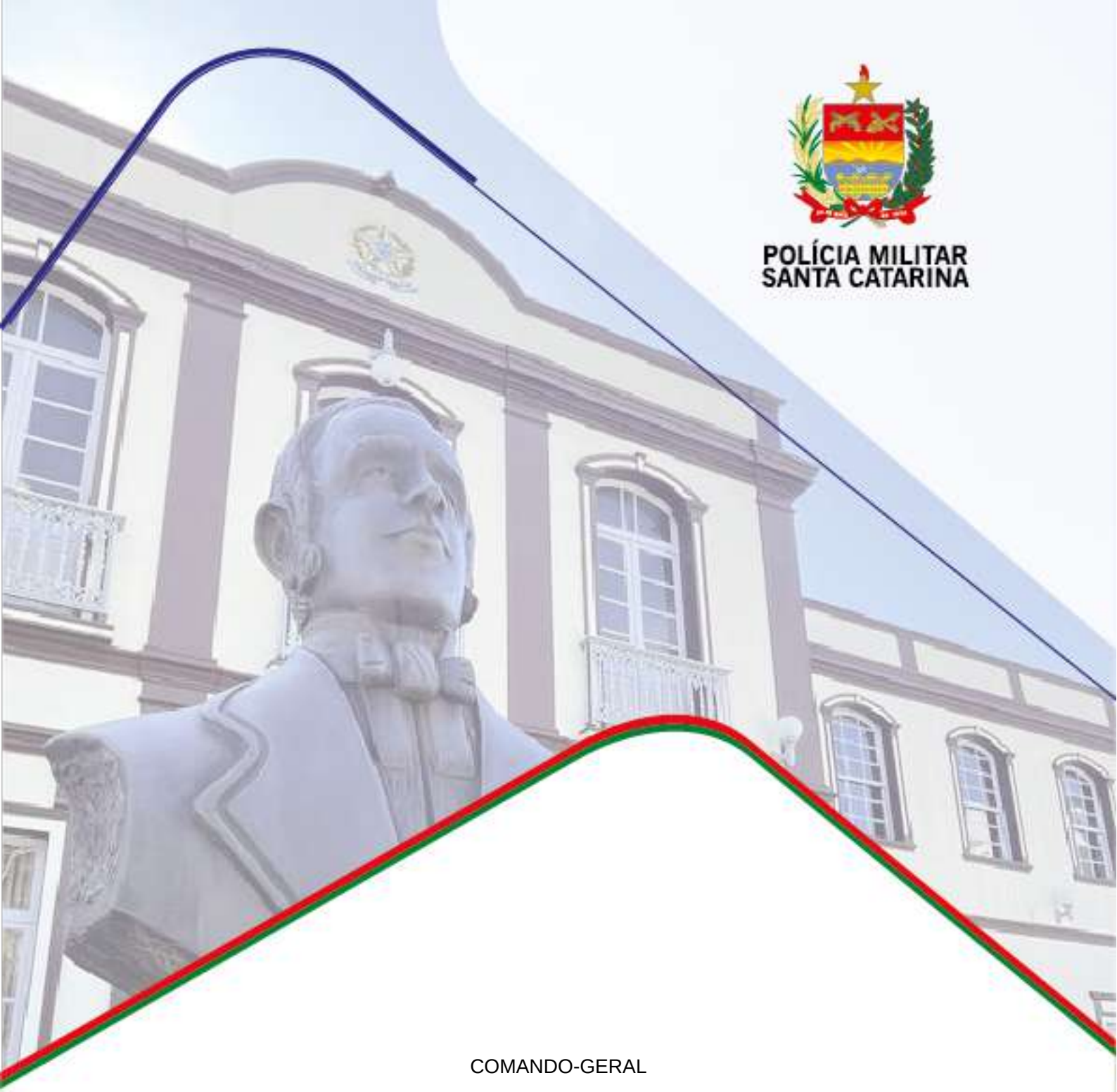


POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA

COMANDO-GERAL

BOLETIM OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR Nº 35

04 DE SETEMBRO DE 2026

COMANDO-GERAL

1ª PARTE - PORTARIAS DA PMSC (EXCETO ÀS DESTINADAS AO BRPM)

Nota #021315

CLASSIFICAÇÃO - CB PM Mat. 990933-8 VAGNERFERNANDO DOS SANTOS por conclusão do Curso de Busca eCaptura com Cães - PMDF.

Segue anexo.

Portaria n° 860/PMSC/2026

Autor	933697 - ANTONIO WILSON OLIVEIRA DE CARVALHO FILH
Responsável	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE	
Data publicação	
Assunto	CLASSIFICAÇÃO - CB PM Mat. 990933-8 VAGNER FERNANDO DOS SANTOS por conclusão do Curso de Busca e Captura com Cães - PMDF

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e SGP-e PMSC 27961/2026,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Busca e Captura com Cães, promovido pela Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), na cidade de Brasília/DF, **SEM ÔNUS** para o Estado, o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Desligamento	Apresentação
CABO	990933-8	VAGNER FERNANDO DOS SANTOS	CPCAES/1PEL/1GP - SAO JOSE	30/07/2026	31/07/2026

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de agosto de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00027961/2026 e o código 2EZK04W3.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **2EZK04W3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 25/08/2026 às 17:44:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI3OTYxXzI5MjEzXzIwMjZfMkVaSzA0VzM= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00027961/2026** e o código **2EZK04W3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #021548

Portaria n. 011-ASJUR-DSPS-PMSC-2026 - Pedido de Indenização por Invalidez - 3º Sgt PM 910600-6 Gilmar da Silva

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ
SGPE PMSC 00033792/2026

PORTARIA Nº 011/ASJUR/DSPS/PMSC/2026

O Diretor de Saúde e Promoção Social da PMSC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4 § 2°, da Portaria n° 329/PMSC de 10 de Maio de 2010 e com base na Lei nº 14.825, de 05 de Agosto de 2009, nomeia o **Tenente Coronel Jonatas Davi de Souza - Ch da Assessoria Jurídica da DSPS - PMSC** como Encarregado para proceder ao processo administrativo de indenização por **INVALIDEZ** conforme Lei nº 14.825/2009 do **3º Sgt PM 910600-6 Gilmar da Silva**, em decorrência de ferimento do globo ocular direito, sofrido em serviço, em 25 de março de 2026, resultando em invalidez permanente parcial por perda total da visão do olho direito conforme ATA de Inspeção de Saúde nº 425/JMC/2026, realizada em 24 de agosto de 2026.

Florianópolis, 31 de agosto de 2026.

ANDRÉ FELIPE AMARAL SILVA
Tenente Coronel PM Diretor Interino DSPS

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00033792/2026 e o código M794KC2D.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **M794KC2D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ FELIPE AMARAL SILVA (CPF: 052.XXX.599-XX) em 01/09/2026 às 14:25:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:06 e válido até 15/06/2118 - 09:35:06.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMzNzkyXzM1MDc3XzIwMjZfTTc5NEtDMkQ= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00033792/2026** e o código **M794KC2D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #021660

CLASSIFICAÇÃO - Subten PM Mat.924763-7 NILSON ANTUNES JUNIOR por cessar a disposição à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina

Segue anexo.

Portaria n° 888/PMSC/2026

Autor	933697 - ANTONIO WILSON OLIVEIRA DE CARVALHO FILH
Responsável	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE	
Data publicação	
Assunto	CLASSIFICAÇÃO - Subten PM Mat.924763-7 NILSON ANTUNES JUNIOR por cessar a disposição à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e no SGP-e PMSC 45965/2026,

RESOLVE:

1. **CESSAR À DISPOSIÇÃO** à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), no município de Lages/SC, o policial militar abaixo.

2. **CLASSIFICAR,** no 2BPMA/2CIA/1PEL/1GP , com sede em Lages/SC, o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome	Desligamento	Apresentação	Ajuda de Custo
Subtenente	924763-7	NILSON ANTUNES JUNIOR	01/09/2026	02/09/2026	NÃO

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de agosto de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00045965/2026 e o código B870KQV2.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **B870KQV2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 28/08/2026 às 17:19:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ1OTY1XzQ3MzAyXzIwMjZfQjg3MEtRVjI= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00045965/2026** e o código **B870KQV2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #021661

DISPOSIÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 926949-5 FERNANDO DE LIMA ARRUDA à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina.

Segue anexo.

Portaria n° 889/PMSC/2026

Autor	933697 - ANTONIO WILSON OLIVEIRA DE CARVALHO FILH
Responsável	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE	
Data publicação	
Assunto	DISPOSIÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 926949-5 FERNANDO DE LIMA ARRUDA à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme processo SGP-e PMSC 45965/2026,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, com sede em Lages/SC, para exercer função de interesse policial militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome	A Contar	Ajuda de custo
3º SARGENTO	926949-5	FERNANDO DE LIMA ARRUDA	01/09/2026	SIM

2. O policial militar passa à condição de **ADIDO** Companhia de Comando e Serviço do Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de agosto de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00045965/2026 e o código TR005TV9.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **TR005TV9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 28/08/2026 às 16:16:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ1OTY1XzQ3MzAyXzIwMjZfVFIwMDVUVjk= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00045965/2026** e o código **TR005TV9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #021674

DESIGNAÇÃO – MAJ PM Mat. 930254-9 PEDRO PAULO ROMANDINI BRITTO para participar do Curso de Técnica de Entrevista (TEV) SISBIN-Sul (ABIN).

Segue anexo.

Portaria n° 884/PMSC/2026

Autor	933697 - ANTONIO WILSON OLIVEIRA DE CARVALHO FILH
Responsável	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE	
Data publicação	
Assunto	DESIGNAÇÃO – MAJ PM Mat. 930254-9 PEDRO PAULO ROMANDINI BRITTO para participar do Curso de Técnica de Entrevista (TEV) SISBIN-Sul (ABIN)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme Ofício nº OF/PMSC/2026/61972 eSGP-e PMSC 00041212/2026,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR o MAJOR PM Mat. 930254-9 PEDRO PAULO ROMANDINI BRITTO** para participar do Curso de Técnica de Entrevista (TEV) SISBIN-Sul, promovido pela Escola de Inteligência da ABIN, na cidade de Curitiba-PR, no período de 05 a 10 de outubro de 2026.

2. A participação no evento será **COM ônus** para o Estado (manutenção do subsídio, deslocamento com viatura da instituição e o pagamento de diárias, conforme legislação vigente).

3. O policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de agosto de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00041212/2026 e o código VP28E99S.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **VP28E99S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 27/08/2026 às 18:13:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQxMjEyXzQyNTM2XzIwMjZfVlAyOEU5OVM= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00041212/2026** e o código **VP28E99S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #021959

DESIGNAÇÃO – 1º TEN PM Mat. 928064-2 TARIK DOUGLAS TAVARES para participar do Curso de Especialização em Policiamento Rodoviário- Edição Única- (BMRS)-2026.

Segue anexo.

Portaria n° 881/PMSC/2026

Autor	933697 - ANTONIO WILSON OLIVEIRA DE CARVALHO FILH
Responsável	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE	
Data publicação	
Assunto	DESIGNAÇÃO – 1º TEN PM Mat. 928064-2 TARIK DOUGLAS TAVARES para participar do Curso de Especialização em Policiamento Rodoviário- Edição Única- (BMRS)-2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e protocolo PMSC 44580/2026,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR o 1º TENENTE PM Mat. 928064-2 TARIK DOUGLAS TAVARES** para participar do Curso de Especialização em Policiamento Rodoviário- Edição Única, promovido pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul - BMRS, a ser realizado na Sede do Comando de Polícia Rodoviária da BM, na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 14 a 23 de setembro de 2026.

2. A participação no evento será **COM ônus** para o Estado (manutenção do subsídio, diárias e deslocamento com viatura, com recursos oriundos do convênio com a SIE, nos termos da legislação vigente).

3. O policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de agosto de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00044580/2026 e o código UH96CQ00.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **UH96CQ00**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 31/08/2026 às 15:12:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ0NTgwXzQ1OTEyXzIwMjZfVUg5NkNRMDA= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00044580/2026** e o código **UH96CQ00** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #021961

DESIGNAÇÃO – SD PM Mat. 611324-9 RAFAEL FAGUNDES MARTINS para participar do Curso de Inteligência Penitenciária (CIP) 2026.

Segue anexo.

Portaria n° 894/PMSC/2026

Autor	933697 - ANTONIO WILSON OLIVEIRA DE CARVALHO FILH
Responsável	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE	
Data publicação	
Assunto	DESIGNAÇÃO – SD PM Mat. 611324-9 RAFAEL FAGUNDES MARTINS para participar do Curso de Inteligência Penitenciária (CIP) 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme Ofício nº OF/PMSC/2026/68173 e SGP-e PMSC 45342/2026,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR o SOLDADO PM Mat. 611324-9 RAFAEL FAGUNDES MARTINS** para participar do Curso de Inteligência Penitenciária (CIP) 2026, promovido pela DINF em parceria com a ACAPS, na cidade de Florianópolis/SC, no período de 14 de setembro a 02 de outubro de 2026.

2. A participação no evento será **COM ônus** para o Estado (manutenção do subsídio, deslocamento com viatura e diárias, conforme legislação vigente).

3. O policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de agosto de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00045342/2026 e o código D9H68K5G.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **D9H68K5G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 31/08/2026 às 18:41:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ1MzQyXzQ2Njc4XzIwMjZfRDlINjhLNUc= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00045342/2026** e o código **D9H68K5G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

2ª PARTE - RESOLUÇÕES (CE – CCP – CPO – CPP – CMPM – CMP)

3ª PARTE - ORDENS CMT-GERAL DA PMSC

Nota #021943

ORDEM Nº 001/CMDO-G/PMSC/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 29 da Lei federal nº 14.751, de 2023; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e o que consta no processo SGPe PMSC 36320 2026,

RESOLVE:

1) Determinar que a elaboração, instrução e tramitação de Inquérito Policial Militar, Sindicância, Auto de Prisão em Flagrante, Verificação Preliminar de Informação, Processo Administrativo Disciplinar, Conselho de Disciplina e Conselho de Justificação deverão ocorrer de forma eletrônica.

2) Estabelecer que o Sistema de Controle de Processos (SCP) e o Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e) são as ferramentas institucionais e exclusivas para elaboração e tramitação dos atos correcionais na forma eletrônica.

3) Determinar que as disposições desta Ordem se aplicam aos processos e procedimentos instaurados a partir da data de sua entrada em vigor.

4) Estabelecer que os processos físicos em tramitação antes da vigência deste Ato continuarão em meio físico até o seu arquivamento.

5) Determinar que todos os documentos integrantes dos autos deverão ser eletrônicos, devendo ser produzidos diretamente no Sistema de Controle de Processos (SCP); originados em outras fontes em formato digital; ou oriundos da digitalização de documentos físicos.

6) Determinar que quando juntados os documentos físicos estes deverão ser digitalizados e inseridos nos autos no SGP-e.

7) Determinar que o Encarregado, Escrivão ou Secretário são os responsáveis por realizar a digitalização e a juntada de documento físico aos autos eletrônicos, garantindo a fidelidade e correspondência com o original.

8) Determinar que os originais dos documentos físicos que forem digitalizados e inseridos no SGP-e deverão ser mantidos em arquivo na respectiva Organização Policial Militar pelo tempo previsto na tabela de temporalidade em vigência na PMSC.

9) Determinar que os documentos produzidos eletronicamente no SCP deverão ser assinados digitalmente por meio do Sistema de Gestão de Protocolos Eletrônicos (SGP-e).

10) Estabelecer que os documentos físicos digitalizados que contenham assinatura física não deverão receber assinatura digital da própria pessoa que o assinou fisicamente.

11) Determinar que o acesso aos autos eletrônicos é restrito aos encarregados, membros de conselhos, defensores, acusados e autoridades competentes, respeitando-se o nível de sigilo aplicável a cada procedimento.

12) Estabelecer que o processo/procedimento digital produzido no SGP-e deverá ser obrigatoriamente consolidado e anexado ao SCP.

13) Determinar à Corregedoria-Geral e ao Estado-Maior Geral para que elaborem e mantenham atualizado o Manual de Procedimentos Correcionais Digitais que conterá orientações operacionais e procedimentos complementares necessários à execução das medidas de que trata esta Ordem.

14) Estabelecer que os casos omissos ou as excepcionalidades técnicas serão resolvidos pelo Corregedor-Geral da PMSC.

Publique-se.

Cumpra-se.

Florianópolis – SC, 04 de setembro de 2026.

[documento assinado eletronicamente]

EMERSON FERNANDES

Cel QOEMPM – Comandante-geral da PMSC

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

ORDEM Nº 001/CMDO-G/PMSC/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 29 da Lei federal nº 14.751, de 2023; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e o que consta no processo SGPe PMSC 36320 2026,

RESOLVE:

1) Determinar que a elaboração, instrução e tramitação de Inquérito Policial Militar, Sindicância, Auto de Prisão em Flagrante, Verificação Preliminar de Informação, Processo Administrativo Disciplinar, Conselho de Disciplina e Conselho de Justificação deverão ocorrer de forma eletrônica.

2) Estabelecer que o Sistema de Controle de Processos (SCP) e o Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e) são as ferramentas institucionais e exclusivas para elaboração e tramitação dos atos correcionais na forma eletrônica.

3) Determinar que as disposições desta Ordem se aplicam aos processos e procedimentos instaurados a partir da data de sua entrada em vigor.

4) Estabelecer que os processos físicos em tramitação antes da vigência deste Ato continuarão em meio físico até o seu arquivamento.

5) Determinar que todos os documentos integrantes dos autos deverão ser eletrônicos, devendo ser produzidos diretamente no Sistema de Controle de Processos (SCP); originados em outras fontes em formato digital; ou oriundos da digitalização de documentos físicos.

6) Determinar que quando juntados os documentos físicos estes deverão ser digitalizados e inseridos nos autos no SGP-e.

7) Determinar que o Encarregado, Escrivão ou Secretário são os responsáveis por realizar a digitalização e a juntada de documento físico aos autos eletrônicos, garantindo a fidelidade e correspondência com o original.

8) Determinar que os originais dos documentos físicos que forem digitalizados e inseridos no SGP-e deverão ser mantidos em arquivo na respectiva Organização Policial Militar pelo tempo previsto na tabela de temporalidade em vigência na PMSC.

9) Determinar que os documentos produzidos eletronicamente no SCP deverão ser assinados digitalmente por meio do Sistema de Gestão de Protocolos Eletrônicos (SGP-e).

10) Estabelecer que os documentos físicos digitalizados que contenham assinatura física não deverão receber assinatura digital da própria pessoa que o assinou fisicamente.

11) Determinar que o acesso aos autos eletrônicos é restrito aos

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00036320/2026 e o código 1JV6X1U3.

encarregados, membros de conselhos, defensores, acusados e autoridades competentes, respeitando-se o nível de sigilo aplicável a cada procedimento.

12) Estabelecer que o processo/procedimento digital produzido no SGP-e deverá ser obrigatoriamente consolidado e anexado ao SCP.

13) Determinar à Corregedoria-Geral e ao Estado-Maior Geral para que elaborem e mantenham atualizado o Manual de Procedimentos Correcionais Digitais que conterá orientações operacionais e procedimentos complementares necessários à execução das medidas de que trata esta Ordem.

14) Estabelecer que os casos omissos ou as excepcionalidades técnicas serão resolvidos pelo Corregedor-Geral da PMSC.

Publique-se.

Cumpra-se.

Florianópolis – SC, 04 de setembro de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Cel QOEMPM – Comandante-geral da PMSC

(Publicada no BOPM nº 35, em 04/09/2026)

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00036320/2026 e o código 1JV6X1U3.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **1JV6X1U3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 04/09/2026 às 15:44:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM2MzIwXzM3NjE0XzIwMjZfMUpWNlgxVTM= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00036320/2026** e o código **1JV6X1U3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

4ª PARTE - DESPACHO CMT-GERAL DA PMSC

Nota #019442

Despacho exarado nos autos do Processo SGP-e PMSC 00071826/2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

DESPACHO FINAL
Referência: SGP-e PMSC 00071826/2024

Trata-se do Inquérito Técnico nº 10-17°BPM-5ºCRPM-2024, instaurado pelo comandante do 17ºBPM, tendo como encarregado o 1º Tenente PM Mat. 954779-7 Tito Flavio Reis Garbelotto, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 5649 de placas RLH-8H71 CHEV/TRACKER T A LT BRANCA 2021/2022, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 05/05/2024, na cidade de Joinville/SC.

Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 1.164/PMSC/2025, e pela Portaria nº 792/PMSC/2026, RESOLVO:

1. Homologar o presente Inquérito Técnico após a conclusão que chegou o encarregado e a posterior solução da autoridade delegante, sobre os danos causados à viatura mencionada acima, avaliados em R$ 650,40 (seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos), sendo identificado como responsável pelos danos o Sr. Raul Fagundes dos Reis Neto, que ressarciu totalmente o prejuízo ao erário, não restando mais nada a indenizar;

2. Determinar à Chefia do CMT/DALF:

a) Publicar o presente Despacho Final em BOPM;

b) Arquivar os autos digitais no setor DALF/CMT/SAIT.

Quartel em Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente
Jader Peron Schlichting
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00071826/2024 e o código U42JM08O.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **U42JM08O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JADER PERON SCHLICHTING (CPF: 022.XXX.709-XX) em 10/08/2026 às 16:06:44
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 29/10/2025 - 14:00:09 e válido até 28/10/2028 - 14:00:09.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDcxODI2XzcxOTc1XzIwMjRfVTQySk0wOE8= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00071826/2024** e o código **U42JM08O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #019850

Despacho exarado dos autos dos processos SGP-e n.: PMSC 00019095/2015; PMSC 00013556/2017; PMSC 00018710/2019; PMSC 00042749/2020; PMSC 00042106/2020; PMSC 00034307/2019; PMSC 00030461/2016; PMSC 00029826/2016; PMSC 00034242/2017; PMSC 00029905/2018. PMSC 00047218/2016; PMSC 00047199/2016; PMSC 00030858/2017; PMSC 00027801/2017; PMSC 00008384/2015; PMSC 00008389/2015; PMSC 00030394/2016; PMSC 00019630/2018; PMSC 00019622/2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

DESPACHO FINAL

Considerando o levantamento de procedimentos realizados no intuito de estabelecer um controle eficiente dos procedimentos administrativos em trâmite nesta diretoria, conforme preconiza o Artigo 37 da Constituição Federal da República de 1988;

Considerando a existência de Dispensas de Inquéritos Técnicos em que houve o completo ressarcimento do prejuízo ao erário inicialmente suportado, através da restituição imediata ao *status quo ante*, conforme relação de processos anexa;

Considerando a prescindibilidade do encaminhamento de Dispensa de Inquérito Técnico à esta Diretoria, com a atual orientação para arquivamento e controle no âmbito da própria OPM responsável pelo patrimônio recuperado;

Considerando o previsto no art. 30, inciso V, do Decreto nº 1.601/2021, e as atribuições delegadas pelas Portarias nº 1.164/PMSC/2025 e 792/PMSC/2026, RESOLVO:

1. Homologar e Arquivar as Dispensas de Inquérito Técnico a seguir relacionados, após as conclusões de idêntica natureza em que chegaram suas respectivas Autoridades Delegantes, conforme Soluções que indicam a dispensa da lavratura do Inquérito Técnico pelo total ressarcimento dos danos inicialmente suportados pelo erário público estatal, não havendo prejuízo ao erário indenizável:

- PMSC 00019095/2015;
- PMSC 00013556/2017;
- PMSC 00018710/2019;
- PMSC 00042749/2020;
- PMSC 00042106/2020;
- PMSC 00034307/2019;
- PMSC 00030461/2016;
- PMSC 00029826/2016;
- PMSC 00034242/2017;
- PMSC 00029905/2018.
- PMSC 00047218/2016;
- PMSC 00047199/2016;
- PMSC 00030858/2017;
- PMSC 00027801/2017;
- PMSC 00008384/2015;
- PMSC 00008389/2015;
- PMSC 00030394/2016;
- PMSC 00019630/2018;
- PMSC 00019622/2018;

2. Determinar à Chefia do CMT/DALF:

a) Publicar o presente Despacho Final em BOPM;

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00019095/2015 e o código 0I23PGL7.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

b) Arquivar os autos digitais anexos no setor DALF/CMT/SAIT.

Quartel em Florianópolis, 12 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente
Jader Peron Schlichting
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00019095/2015 e o código 0I23PGL7.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **0I23PGL7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JADER PERON SCHLICHTING (CPF: 022.XXX.709-XX) em 12/08/2026 às 16:39:59
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 29/10/2025 - 14:00:09 e válido até 28/10/2028 - 14:00:09.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDE5MDk1XzE5MjI0XzIwMTVfMEkyM1BHTDc= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00019095/2015** e o código **0I23PGL7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #019851

Despacho exarado nos autos dos processos SGP-e: PMSC 00050374/2020; PMSC 00044621/2020; PMSC 00039586/2020; PMSC 00031161/2020; PMSC 00033755/2019; PMSC 00013480/2016; PMSC 00001339/2018; PMSC 00035290/2016; PMSC 00005037/2018; PMSC 00045635/2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

DESPACHO FINAL

Considerando o levantamento de procedimentos realizados no intuito de estabelecer um controle eficiente dos procedimentos administrativos em trâmite nesta diretoria, conforme preconiza o Artigo 37 da Constituição Federal da República de 1988;

Considerando a existência de Inquéritos Técnicos em que não restou apurado nenhum prejuízo ao erário, seja através da restituição imediata ao *status quo ante*, seja pela ausência de dano efetivo no patrimônio envolvido no evento danoso, conforme relação de processos anexa;

Considerando o previsto no art. 30, inciso V, do Decreto nº 1.601/2021, e as atribuições delegadas pelas Portarias nº 1.164/PMSC/2025 e 792/PMSC/2026, RESOLVO:

1. Homologar e Arquivar as Dispensas de Inquérito Técnico a seguir relacionados, após as conclusões de idêntica natureza em que chegaram suas respectivas Autoridades Delegantes, conforme Soluções que indicam a dispensa da lavratura do Inquérito Técnico pelo total ressarcimento dos danos inicialmente suportados pelo erário público estatal, não havendo prejuízo ao erário indenizável:

- PMSC 00050374/2020 (IT nº 02-4ªCIA-2ºBPM-4ºCRPM-2020);
- PMSC 00044621/2020 (IT nº 05-1ªCIA-12ºBPM-3ºCRPM-2020);
- PMSC 00039586/2020 (IT nº 03-4ªCIA-2ºBPM-4ºCRPM-2020);
- PMSC 00031161/2020 (IT nº 06-2ºBPM-4ºCRPM-2019);
- PMSC 00033755/2019 (IT nº 02-19ºBPM-6ºCRPM-2019);
- PMSC 00013480/2016 (IT nº 02-1ºBPM-3ºCRPM-2016);
- PMSC 00001339/2018 (IT nº 08-26ºBPM-10ºCRPM-2017);
- PMSC 00035290/2016 (IT nº 02-13ºBPM-7ºCRPM-2011);
- PMSC 00005037/2018 (IT nº 01-ROCAM-CAEPM-2017);
- PMSC 00045635/2017 (IT nº 03-GEMF-2ºCRPM-2017).

2. Determinar à Chefia do CMT/DALF:

a) Publicar o presente Despacho Final em BOPM;

b) Arquivar os autos digitais anexos no setor DALF/CMT/SAIT.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00050374/2020 e o código TEF58M26.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

Quartel em Florianópolis, 12 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente
Jader Peron Schlichting
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00050374/2020 e o código TEF58M26.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **TEF58M26**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JADER PERON SCHLICHTING (CPF: 022.XXX.709-XX) em 12/08/2026 às 16:39:59
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 29/10/2025 - 14:00:09 e válido até 28/10/2028 - 14:00:09.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDUwMzc0XzUwNDcyXzIwMjBfVEVGNThNMjY= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00050374/2020** e o código **TEF58M26** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #021189

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE PM PARA EVENTO EXTERNO

Publico a indicação do(s) policial(is) militar(es) abaixo relacionado(s), para participar do CURSO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA, promovido pela DINF em parceria com a ACAPS e com início previsto para 14SET26. A indicação segue conforme Ofício nº OF/PMSC/2026/68173 e SGP-e PMSC 00045342/2026.

A participação no evento será COM ônus para o Estado (deslocamento com viatura e diárias, conforme legislação vigente).

SD PM 611324-9 RAFAEL FAGUNDES MARTINS, lotado na AI 18BPM.

Publique-se.

Arquive-se.

(documento assinado eletronicamente)

EMERSON FERNANDES

Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #021271

Retificação de averbação de tempo de serviço do CADETE PM Mat. 627748-9 MATHEUS SANTI.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

Processo PMSC 37673/2026

DESPACHO

Sobre o requerimento de aditamento e de reconsideração parcial da averbação de tempo de serviço, formulado pelos procuradores do(a) CADETE PM Mat. 627748-9 MATHEUS SANTI, considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1, a devida instrução do expediente e que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e com o inciso I, § 1º, do Art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **acolho as informações apresentadas** e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 decido:

1. Referente ao tempo de serviço militar prestado ao Exercito Brasieliro, após o recebimento do documento fisico do requerente(Certidão de Tempo de Serviço Militar), a DP-1 deverá instruir novo processo de averbação de tempo de serviço para os devidos trâmites administrativos;

2. Averbar o tempo de Serviço Público de 1.347 dias, correspondente a 3 anos, 8 meses e 12 dias de serviço prestado à Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social/SC.

Florianópolis, 26 de agosto de 2026.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00037673/2026 e o código 46UB9A6D.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **46UB9A6D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 26/08/2026 às 18:56:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM3NjczXzM4OTY3XzIwMjZfNDZVQjlBNkQ= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00037673/2026** e o código **46UB9A6D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #021371

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE PM PARA EVENTO EXTERNO

Publico a indicação do(s) policial(is) militar(es) abaixo relacionado(s), para participar do CURSO DE AUXILIAR VETERINÁRIO - EDIÇÃO ÚNICA 2026, promovido pela BMRS e com início previsto para 28SET26. A indicação segue conforme Ofício nº OF/PMSC/2026/68715 e SGP-e PMSC 00045029/2026.

A participação no evento será COM ônus para o Estado (pagamento das diárias e deslocamento com viatura, nos termos da legislação vigente).

2º SGT PM 927356-5 BRUNO SANFELICE, lotado no RPMMon;

CB PM 934721-6 IGOR HEINZ GROSZ, lotado na CPCães.

Publique-se.

Arquive-se.

(documento assinado eletronicamente)

EMERSON FERNANDES

Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #021431

Averbação de tempo de serviço do CABO Mat. 934628-7 FABIO JOSE DOS SANTOS.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 28 de agosto de 2026.

Processo PMSC 45415/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do **CABO Mat. 934628-7 FABIO JOSE DOS SANTOS**.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o(a) requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e com o inciso I, § 1º, do Art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e informa que:

1. Conforme a documentação apresentada, **é regular o tempo de Serviço Privado de 3485 dias, correspondente a 9 anos, 6 meses e 20 dias**.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

[assinado digitalmente]
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00045415/2026 e o código 53SSEK91.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas** e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 **determino a averbação do tempo de serviço** acima consignado, em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 28 de agosto de 2026.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00045415/2026 e o código 53SSEK91.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **53SSEK91**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 28/08/2026 às 18:26:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 28/08/2026 às 19:01:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ1NDE1XzQ2NzUxXzIwMjZfNTNTU0VLOTE= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00045415/2026** e o código **53SSEK91** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #021744

Despacho exarado nos autos do Processo SGP-e PMSC 00008133/2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

DESPACHO FINAL

Referência: SGP-e PMSC 00008133/2019

Trata-se do Inquérito Técnico nº 03-9ºBPM-6ºCRPM-2019, instaurado pelo Comandante do 9ºBPM, tendo como encarregado o Capitão PM Mat. 930253-0 Daniel Comerlatto, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 5149 - Operacional de placas MLG-2248 FIAT/PALIO WK TREKK 1.6 BRANCA 2013/2014, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 21/01/2019, na cidade de Criciúma/SC.

Assim, em consonância com o previsto no art. 30, inciso V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 1.164/PMSC/2025,e pela Portaria nº 792/PMSC/2026, RESOLVO:

1. Concordar com a conclusão do encarregado e com a posterior solução da autoridade delegante sobre os danos causados à viatura, no montante de R$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais), sendo identificado como responsável o Cabo PM Mat. 989925-1 Rubens Fernandes dos Anjos, sobre o qual recai o dever de indenizar o Estado. Contudo, considerando que o sinistro ocorreu no dia 21/01/2019, verifica-se que a pretensão estatal restou fulminada pela prescrição, dado que transcorreram mais de 5 anos do fato que a originou (Artigo 1º, do Decreto 20.910/32). Nessa toada, é valido pontuar que o STF sedimentou o entendimento de que é prescritível a pretensão do Estado de ressarcimento decorrente de ilícito civil (tema 666, da repercussão geral - entendimento compartilhado pela PGE).

2. A Constituição Federal, em seu art. 37, caput, prescreve à Administração Pública o dever de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A apuração de prejuízos patrimoniais é, portanto, corolário direto dos princípios da legalidade (agir conforme a norma) e da eficiência (atuar de forma diligente na proteção do erário). Além disso, o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal e o parágrafo único do artigo 58 da Constituição do Estado estabelecem que, qualquer pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens ou valores públicos possui o dever de prestar contas. Desta forma, verifica-se a existência de indícios de infração disciplinar por parte dos agentes responsáveis na apuração do presente procedimento.

3. No entanto, considerando que a prescrição da pretensão indenizatória estatal consumou-se em 21/01/2024, há de se reconhecer, de igual forma, a prescrição da ação disciplinar para apuração de eventual transgressão, devido ao transcurso de período superior a dois anos desde o possível cometimento da infração, em consonância com as sanções previstas no Anexo II do RPAD, as normas de aplicação de sanções administrativas previstas no RDPMSC, ambas interpretadas em integração analógica com o Artigo 142, incisos II e III, da Lei Federal n. 8.112/1990[1] e o Artigo 150, inciso I, da Lei Estadual n. 6.745/1985[2].

[1] A Ação Disciplinar prescreverá em 2 (dois) anos, quanto à suspensão; e em 180 (cento e oitenta) dias, quanto à advertência.

[2] Prescreve a Ação Disciplinar em 2 (dois) anos, quanto aos fatos punidos com repreensão, suspensão,

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00008133/2019 e o código 7QM7F73U.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

4. Determinar à Chefia da AJD/DALF:

a) Publicar o presente despacho final em BOPM;

b) Arquivar os autos digitais no setor DALF/AJD/SAIT.

Quartel em Florianópolis, 02 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente
Jader Peron Schlichting
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

ou destituição de encargo de confiança.

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00008133/2019 e o código 7QM7F73U.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **7QM7F73U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JADER PERON SCHLICHTING (CPF: 022.XXX.709-XX) em 02/09/2026 às 13:03:05
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 29/10/2025 - 14:00:09 e válido até 28/10/2028 - 14:00:09.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDA4MTMzXzgxODNfMjAxOV83UU03RjczVQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00008133/2019** e o código **7QM7F73U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #021789

Despacho exarado nos autos do Processo SGP-e PMSC 00044187/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

DESPACHO FINAL

Referência: SGP-e PMSC 00044187/2026

Trata-se do Inquérito Técnico nº 01-5°EPM-5ºCRPM-2026, instaurado pelo comandante do 5ºEPM, tendo como encarregado o Subtenente PM Mat. 928224-6 José Luis Macedo, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 3505 - Operacional de placa RDX-9H03 JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM. BRANCA 2020/2020, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 07/07/2026, na cidade de Joinville/SC.

Assim, em consonância com o previsto no art. 30, inciso V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 1.164/PMSC/2025, e pela Portaria nº 792/PMSC/2026, RESOLVO:

1. Homologar o presente Inquérito Técnico após a conclusão que chegou o encarregado e a posterior solução da autoridade delegante, sobre os danos causados à viatura mencionada acima, avaliados em R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), sendo identificado como responsável pelos danos o Cabo PM Mat. 387312-9 Wellington Smangorzewski, que ressarciu totalmente o prejuízo ao erário, não restando mais nada a indenizar;

2. Determinar à Chefia da AJD/DALF:

a) Publicar o presente Despacho Final em BOPM;

b) Arquivar os autos digitais no setor DALF/AJD/SAIT.

Quartel em Florianópolis, 02 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente
Jader Peron Schlichting
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00044187/2026 e o código PW1R2I47.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **PW1R2I47**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JADER PERON SCHLICHTING (CPF: 022.XXX.709-XX) em 03/09/2026 às 14:57:21
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 29/10/2025 - 14:00:09 e válido até 28/10/2028 - 14:00:09.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ0MTg3XzQ1NTE5XzIwMjZfUFcxUjJJNDc= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00044187/2026** e o código **PW1R2I47** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #021812

Averbação de férias não gozadas do Subtenente PM Mat 924750-5-01 JOSE ARI WOLFF NETO.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 2 de setembro de 2026.

Processo PMSC 46907/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de férias não gozadas do **Subtenente PM Mat 924750-5-01 JOSE ARI WOLFF NETO**.

Os períodos aquisitivos de férias do mesmo foram revisados de acordo com a Portaria n° 919/PMSC/2024, onde verificou-se:

1. Saldo de 07 dias (**14 dias já em dobro**) de férias não gozadas referente ao período aquisitivo de 08/08/2001 a 07/08/2002.

Diante do exposto, considerando que preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior opinando pela averbação.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00046907/2026 e o código D4A9V10D.

DESPACHO

Considerando a informação do Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, decido averbar o saldo de férias não gozadas acima consignado, de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e conforme a fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 2 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00046907/2026 e o código D4A9V10D.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **D4A9V10D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 02/09/2026 às 16:22:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 02/09/2026 às 19:16:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ2OTA3XzQ4MjU1XzIwMjZfRDRBOVYxMEQ= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00046907/2026** e o código **D4A9V10D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #021815

Averbação de tempo de serviço do 3º SARGENTO Mat. 932661-8-01 HIAGO ZANGELINI DE OLIVEIRA.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 2 de setembro de 2026.

Processo PMSC 45831/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do **3º SARGENTO Mat. 932661-8-01 HIAGO ZANGELINI DE OLIVEIRA**.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e com o inciso I, § 1º, do Art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e informa que:

1. Conforme a documentação apresentada, **é regular o tempo de Serviço Privado de 600 dias, correspondente a 1 ano, 7 meses e 25 dias**.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

[assinado digitalmente]
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00045831/2026 e o código 7J10EJF9.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas** e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 **determino a averbação do tempo de serviço** acima consignado, em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 2 de setembro de 2026.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00045831/2026 e o código 7J10EJF9.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **7J10EJF9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 02/09/2026 às 15:02:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 02/09/2026 às 16:42:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ1ODMxXzQ3MTY3XzIwMjZfN0oxMEVKRjk= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00045831/2026** e o código **7J10EJF9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #021817

Averbação de tempo de serviço do CABO Mat. 934628-7 FABIO JOSE DOS SANTOS.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 28 de agosto de 2026.

Processo PMSC 45415/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do **CABO Mat. 934628-7 FABIO JOSE DOS SANTOS**.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o(a) requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e com o inciso I, § 1º, do Art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e informa que:

1. Conforme a documentação apresentada, **é regular o tempo de Serviço Privado de 3485 dias, correspondente a 9 anos, 6 meses e 20 dias**.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

[assinado digitalmente]
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00045415/2026 e o código 53SSEK91.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas** e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 **determino a averbação do tempo de serviço** acima consignado, em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 28 de agosto de 2026.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00045415/2026 e o código 53SSEK91.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **53SSEK91**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 28/08/2026 às 18:26:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 28/08/2026 às 19:01:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ1NDE1XzQ2NzUxXzIwMjZfNTNTU0VLOTE= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00045415/2026** e o código **53SSEK91** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #021818

Averbação de férias não gozadas da Cabo PM Mat 930385-5-01 ANALU KONIUCHOWICZ.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 02 de setembro de 2026.

Processo PMSC 46985/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de férias não gozadas da **Cabo PM Mat 930385-5-01 ANA-LU KONIUCHOWICZ**.

Conforme o relatório emitido nos termos do art. 17 da Portaria n° 919/PMSC/2024, foi verificado que a Policial Militar em questão possui férias não usufruídas:

1. Saldo de 27 dias (**54 dias já em dobro**) de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de 15/08/2024 a 14/08/2025. A ausência de fruição das referidas férias foi devidamente documentada por meio da Nota nº 258/CPMA/2026 e, conforme, os registros de afastamentos no sistema SIGRH.

Diante do exposto, considerando que preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior opinando pela averbação.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00046985/2026 e o código N0W2A08X.

DESPACHO

Considerando a informação do Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **decido averbar o saldo de férias não gozadas acima consignado**, de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e nos termos da fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 02 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00046985/2026 e o código N0W2A08X.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **N0W2A08X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 02/09/2026 às 17:45:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 02/09/2026 às 19:16:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ2OTg1XzQ4MzMzXzIwMjZfTjBXMkEwOFg= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00046985/2026** e o código **N0W2A08X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #021820

Averbação de férias não gozadas do 2º Sgt PM 925452-8 João Batista Honorato.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 31 de agosto de 2026.

Processo **PMSC 46370/2026**.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de férias não gozadas do **2º Sgt PM 925452-8 João Batista Honorato**.

Conforme o relatório emitido nos termos do art. 17 da Portaria n° 919/PMSC/2024, foi verificado que o Policial Militar em questão possui férias não usufruídas:

1. Saldo de 30 dias **(60 dias já em dobro)** de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de 22/06/2024 a 21/06/2025. A ausência de fruição das referidas férias foi devidamente documentada por meio do(a) processo DETRAN 72448/2026.

Diante do exposto, considerando que preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior opinando pela averbação.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00046370/2026 e o código N78LI31V.

DESPACHO

Considerando a informação do Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, decido averbar o saldo de férias não gozadas acima consignado, de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e nos termos da fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 31 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00046370/2026 e o código N78LI31V.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **N78LI31V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 31/08/2026 às 17:04:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 31/08/2026 às 19:06:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ2MzcwXzQ3NzEyXzIwMjZfTjc4TEkzMVY= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00046370/2026** e o código **N78LI31V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #021822

Averbação de férias não gozadas do 3º Sgt PM Mat 929043-5-01 Oroaldo Petti Neto.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 31 de agosto de 2026.

Processo **PMSC 46434/2026**.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de férias não gozadas do **3º Sgt PM Mat 929043-5-01 Oroaldo Petti Neto**.

Conforme o relatório emitido nos termos do art. 17 da Portaria n° 919/PMSC/2024, foi verificado que o Policial Militar em questão possui férias não usufruídas:

1. Saldo de 30 dias **(60 dias já em dobro)** de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025. A ausência de fruição das referidas férias foi devidamente documentada por meio do(a) processo PMSC 37910/2026.

Diante do exposto, considerando que preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior opinando pela averbação.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00046434/2026 e o código 86M2PE7E.

DESPACHO

Considerando a informação do Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, decido averbar o saldo de férias não gozadas acima consignado, de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e nos termos da fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 31 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00046434/2026 e o código 86M2PE7E.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **86M2PE7E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 31/08/2026 às 18:39:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 31/08/2026 às 19:06:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ2NDM0XzQ3Nzc2XzIwMjZfODZNMlBFN0U= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00046434/2026** e o código **86M2PE7E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #021824

Averbação de férias não gozadas do Tenente Coronel PM matrícula 927283-6 RAFAEL MATEUS.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 01 de setembro de 2026.

Processo PMSC 46482/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de férias não gozadas do **Tenente Coronel PM matrícula 927283-6 RAFAEL MATEUS**.

Conforme o relatório emitido nos termos do art. 17 da Portaria n° 919/PMSC/2024, foi verificado que o Policial Militar em questão possui férias não usufruídas:

1. Saldo de 29 dias (**58 dias já em dobro**) de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 31/07/2025. A ausência de fruição das referidas férias foi devidamente documentada por meio do processo PMSC 40507/2026.

Diante do exposto, considerando que preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior opinando pela averbação.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00046482/2026 e o código 12ZJB86Y.

DESPACHO

Considerando a informação do Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, decido averbar o saldo de férias não gozadas acima consignado, de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e nos termos da fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 01 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00046482/2026 e o código 12ZJB86Y.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **12ZJB86Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 01/09/2026 às 11:59:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 01/09/2026 às 12:44:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ2NDgyXzQ3ODI0XzIwMjZfMTJaSkI4Nlk= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00046482/2026** e o código **12ZJB86Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #021854

Averbação de tempo de serviço do(a) CABO Mat. 931498-9 CLEBER CUSTODIO MACIEL.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 1 de setembro de 2026.

Processo PMSC 44657/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) CABO Mat. 931498-9 CLEBER CUSTODIO MACIEL.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o(a) requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e com o inciso I, § 1º, do Art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e informa que:

1. Conforme a documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 1183 dias, correspondente a 3 anos, 2 meses e 28 dias.

2. É regular a subtração de 1459 dias por concomitância com o tempo averbado nos processos PMSC 55328/2018 e PMSC 4074/2019, nos termos do artigo 148 da Lei 6.218/1983.

3. É regular a subtração de 3 dias da contagem feita pelo INSS por divergir do sistema de contagem da PMSC.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

[assinado digitalmente]
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00044657/2026 e o código 5E5P56AS.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas** e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 **determino a averbação do tempo de serviço**, bem como acolho a devida subtração de tempo acima consignado, em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 1 de setembro de 2026.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00044657/2026 e o código 5E5P56AS.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **5E5P56AS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 01/09/2026 às 15:20:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 01/09/2026 às 15:29:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ0NjU3XzQ1OTkyXzIwMjZfNUU1UDU2QVM= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00044657/2026** e o código **5E5P56AS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #021856

Averbação de férias não gozadas do Subtenente Mat. 925674-1 Fabiano COELHO.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 1 de setembro de 2026.

Processo PMSC 43125/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de férias não gozadas do Subtenente Mat. 925674-1 Fabiano COELHO.

Conforme o relatório emitido nos termos do art. 17 da Portaria n° 919/PMSC/2024, foi verificado que o Policial Militar em questão possui férias não usufruídas:

1. Saldo de 30 dia(s) (60 dias já em dobro) de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de 03/07/2024 a 02/07/2025. A ausência de fruição das referidas férias foi devidamente documentada por meio do(a) processo PMSC 34498/2026.

Diante do exposto, considerando que preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior opinando pela averbação.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00043125/2026 e o código B05U30QU.

DESPACHO

Considerando a informação do Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, decido averbar o saldo de férias não gozadas acima consignado, de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e nos termos da fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 1 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00043125/2026 e o código B05U30QU.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **B05U30QU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 01/09/2026 às 15:20:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 01/09/2026 às 15:29:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQzMTI1XzQ0NDU0XzIwMjZfQjA1VTMwUVU= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00043125/2026** e o código **B05U30QU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #021858

Averbação de tempo de serviço do(a) SOLDADO Mat. 620140-7 ANDRE LUIZ MARTINS DA SILVA.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 1 de setembro de 2026.

Processo PMSC 44138/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) SOLDADO Mat. 620140-7 ANDRE LUIZ MARTINS DA SILVA.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o(a) requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e com o inciso I, § 1º, do Art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e informa que:

1. Conforme a documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 1452 dias, correspondente a 3 anos, 11 meses e 27 dias.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

[assinado digitalmente]
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000441138/2026 e o código 4T87Q8HD.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas** e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 **determino a averbação do tempo de serviço** acima consignado, em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 1 de setembro de 2026.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000441138/2026 e o código 4T87Q8HD.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **4T87Q8HD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 01/09/2026 às 16:13:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 01/09/2026 às 18:48:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ0MTM4XzQ1NDcwXzIwMjZfNFQ4N1E4SEQ= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00044138/2026** e o código **4T87Q8HD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

5ª PARTE - ATOS DA PMSC

Nota #021363

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 437/JMC/2026, 3º Sgt PM Ref Mat. 907978-5 **João Bento**, CPF nº 216.152.689-87, **a contar de 09 de fevereiro de 2004.**

Florianópolis, 31 de agosto de 2026.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #021365

REVERTER ao serviço ativo, de acordo com o inciso XXI do art. 22 da CFRB/88, c/c o §2º do art. 2º e inciso XX do art. 4º, ambos da Lei nº 14.751/23 e, no art. 107 da CE/89 e também com base no inciso VI do art. 10 do Decreto nº 1860/22, e ainda o art. 87 e art. 88, da Lei 6.218/83, bem como na Portaria nº 1164/PMSC/2025, de 04 de dezembro 2025, fazendo cessar os efeitos do Ato da Polícia Militar nº 1043/2025, datado de 07 de novembro de 2025 e o Ato da Polícia Militar nº 280/2024, datado de 21 de março de 2025, **CLEIMAR BACKOF**, Cabo PM mat. **930870-9-01**, a contar de **28 de agosto de 2026.**

Florianópolis, 31 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal da PMSC

Nota #021367

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 424/JMC/2026, Cb PM RR Mat 906988-7 **Nascimento Luiz Machado**, CPF nº 379.080.659-53, **a contar de 16 de julho de 2026.**

Florianópolis, 31 de agosto de 2026.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #021373

TORNAR SEM EFEITO, por erro formal o Ato nº 994/2026 e REVERTER ao serviço ativo, de acordo com o inciso XXI do art. 22 da CFRB/88, c/c o §2º do art. 2º e inciso XX do art. 4º, ambos da Lei nº 14.751/23 e, no art. 107 da CE/89 e também com base no inciso VI do art. 10 do Decreto nº 1860/22, e ainda o art. 87 e art. 88, da Lei 6.218/83, bem como na Portaria nº 1164/PMSC/2025, de 04 de dezembro 2025, fazendo cessar os efeitos do Ato da Polícia Militar nº 1043/2025, datado de 07 de novembro de 2025 e o Ato da Polícia Militar nº 280/2025, datado de 21 de março de 2025, **CLEIMAR BACKOF**, Cabo PM mat. **930870-9-01**, a contar de **28 de agosto de 2026**.

Florianópolis, 31 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal da PMSC

Nota #021383

INDEFERIR o pedido de ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI a CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei no 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 432/JMC/2026, 3º Sgt PM RR Mat 916803-6 **José Maurício dos Santos** , CPF nº 732.545.339-68.

Florianópolis, 31 de agosto de 2026.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #021388

INDEFERIR o pedido de ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI a CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei no 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 427/JMC/2026, Cb PM RR Mat 912324-5 **José Carlos Silveira da Silva**, CPF nº 494.327.539-72.

Florianópolis, 31 de agosto de 2026.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #021390

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o inciso XXI do art. 22, com o § 1º do art. 42, e com o

inciso II do § 3º do art. 142, todos da CF/88 c/c inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. n° 1.860/22 no inciso II e §2º do art. 38 da Lei Complementar nº 880/25 c/c o inciso II e §2º ambos do art. 19 da Portaria nº 249/PMSC/26, por ter sido nomeado em concurso público para exercer as atividades de Agente da Polícia Civil por meio do Ato nº 1536/2026, publicado no Diário Oficial nº 22809, de 31 de julho de 2026, do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina o Sr. Marcelo Sampaio Nogueira, a **CAIO ARNOLD HENKELS**, **Aluno Soldado Temporário PM mat**. **771611-7-01**, a contar de **31 de agosto de 2026**.

Florianópolis, 31 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #021399

INDEFERIR o pedido de ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI a CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei no 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 428/JMC/2026, ST PM RR Mat 922790-3 **Cristopher Juliano Chagas**, CPF nº 893.014.989-87.

Florianópolis, 31 de agosto de 2026.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #021430

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o inciso XXI do art. 22, com o § 1º do art. 42, e com o inciso II do § 3º do art. 142, todos da CF/88 c/c inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. n° 1.860/22 e no inciso II do art. 124 e art.125 ambos da Lei nº 6.218/83, por ter tomado posse em concurso público para exercer as atividades de Escrivão da Polícia Civil, por meio do Ato nº 1536/2026, publicado no Diário Oficial Estado - DOE nº 22809, de 31 de julho de 2026, do Diretor Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, o Sr. Marcelo Sampaio Nogueira, a **MAICON GUIMARÃES DOS SANTOS**, Soldado PM mat. **692176-0-01**, a contar de **31 de agosto de 2026.**

Florianópolis, 31 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
EMERSON FERNANDES

Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #021440

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o inciso XXI do art. 22, com o § 1º do art. 42, e com o inciso II do § 3º do art. 142, todos da CF/88 c/c inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. n° 1.860/22 e no inciso II do art. 124 e art.125 ambos da Lei nº 6.218/83, por ter tomado posse em concurso público para exercer as atividades de Agente de Polícia Civil, por meio do Ato nº 1536/2026, publicado no Diário Oficial Estado - DOE nº 22809, de 31 de julho de 2026, do Diretor Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, o Sr. Marcelo Sampaio Nogueira, a **MARIA EDUARDA NEZNEK DE SIQUEIRA**, Soldado PM mat. **733258-0-01**, a contar de **31 de agosto de 2026.**

Florianópolis, 31 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)

EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #021445

TORNAR SEM EFEITO, o Ato da Polícia Militar nº 1001/2026, por erro formal e **LICENCIAR EX-OFFÍCIO,** de acordo com o inciso XXI do art. 22, com o § 1º do art. 42, e com o inciso II do § 3º do art. 142, todos da CF/88 c/c inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. n° 1.860/22 e no inciso II do art. 124 e art.125 ambos da Lei nº 6.218/83, por ter tomado posse em concurso público para exercer as atividades de Escrivão da Polícia Civil, por meio do Ato nº 1536/2026, publicado no Diário Oficial Estado - DOE nº 22809, de 31 de julho de 2026, do Diretor Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, o Sr. Marcelo Sampaio Nogueira, a **MAICON GUIMARÃES DOS SANTOS**, Soldado PM mat. **692176-0-03**, a contar de **31 de agosto de 2026**.

Florianópolis, 31 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #021455

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o inciso XXI do art. 22, com o § 1º do art. 42, e com o inciso II do § 3º do art. 142, todos da CF/88 c/c inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. n° 1.860/22 e no inciso II do art. 124 e art.125 ambos da Lei nº 6.218/83, por ter tomado posse em concurso público para exercer as atividades de Agente da Polícia Civil, por meio do Ato nº 1536/2026, publicado no Diário Oficial Estado - DOE nº 22809, de 31 de julho de 2026, do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, o Sr. Marcelo

Sampaio Nogueira, a **DOUGLAS FELIPE SCHROEDER,** Soldado PM mat. **733056-1-01**, a contar de **31 de agosto de 2026.**

Florianópolis, 31 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #021458

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o inciso XXI do art. 22, com o § 1º do art. 42, e com o inciso II do § 3º do art. 142, todos da CF/88 c/c inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. n° 1.860/22 e no inciso II do art. 124 e art.125 ambos da Lei nº 6.218/83, por ter tomado posse em concurso público para exercer as atividades de Agente de Polícia Civil, por meio do Ato nº 1536/2026, publicado no Diário Oficial Estado - DOE nº 22809, de 31 de julho de 2026, do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, o Sr. Marcelo Sampaio Nogueira, a **MAURICIO PRIAMO**, Soldado PM mat. **611271-4-01**, a contar de **31 de agosto de 2026.**

Florianópolis, 31 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)

EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #021603

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o inciso XXI do art. 22, com o § 1º do art. 42, e com o inciso II do § 3º do art. 142, todos da CF/88 c/c inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. n° 1.860/22 e no inciso II do art. 124 e art.125 ambos da Lei nº 6.218/83, por ter tomado posse em concurso público para exercer as atividades de Escrivão da Polícia Civil, por meio do Ato nº 1536/2026, publicado no Diário Oficial Estado - DOE nº 22809, de 31 de julho de 2026, do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, o Sr. Marcelo Sampaio Nogueira, a **LUCAS RIBEIRO CAVALCANTE**, Soldado PM mat. **611238-2-01,** a contar de **31 de agosto de 2026.**

Florianópolis, 01 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)

EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #021615

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c 29 da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G, do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107, da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3º e art. 6° da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **AUREO JUSTEN,** Subtenente da Polícia Militar, Mat. **922881-0-01**, a contar de **01 de setembro de 2026**.

Florianópolis, 01 de setembro de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #021626

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA o 3º Sgt PM Ref Mat. 907978-5 **João Bento**, CPF nº 216.152.689-87, de acordo com o art. 22, XXI, da CF/88 c/c o art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69 e o art. 107 da CE/89, bem como com o disposto no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, em razão do Parecer da Ata nº 437/JMC/2026, com constatação da referida condição de saúde desde 09 de fevereiro de 2004.

Nota #021627

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA o 3º Sgt PM Ref Mat. 907978-5 **João Bento**, CPF nº 216.152.689-87, de acordo com o art. 22, XXI, da CF/88 c/c o art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69 e o art. 107 da CE/89, bem como com o disposto no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, em razão do Parecer da Ata nº 437/JMC/2026, com constatação da referida condição de saúde desde 09 de fevereiro de 2004.

Nota #021643

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c art. 29 da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89,inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19,com base no art. 3° eart. 6° da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **VALDECIR KLOEHN**, 2º Sargento da Polícia Militar, **mat. 0925163-4-01**, contar de **31 de agosto de 2026**.

Florianópolis, 02 de setembro de 2026.

EMERSON FERNANDES

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #021710

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o inciso XXI do art. 22, com o § 1º do art. 42, e com o inciso II do § 3º do art. 142, todos da CF/88 c/c inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. n° 1.860/22 e no inciso II do art. 124 e art.125 ambos da Lei nº 6.218/83, por ter tomado posse em concurso público para exercer as atividades de Escrivão da Polícia Federal, por meio da Portaria DGP/PF nº 3.143, de 27 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 163, datado de 28 de agosto de 2026, da Diretora de Gestão de Pessoas – DGP/PF, Sr.ª Helena de Rezende, a **ANTONY BENTO MELO**, Soldado PM mat. **611553-5-0** a contar de **31 de agosto de 2026.**

Florianópolis, 02 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)

EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #021765

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o inciso XXI do art. 22, com o § 1º do art. 42, e com o inciso II do § 3º do art. 142, todos da CF/88 c/c inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. n° 1.860/22 e no inciso II do art. 124 e art.125 ambos da Lei nº 6.218/83, por ter tomado posse em concurso público para exercer as atividades de Delegado da Polícia Civil, por meio do Ato nº 1619/2026, publicado no Diário Oficial Estado - DOE nº 22824, de 21 de agosto de 2026, do Exmo. Governador do Estado de Santa Catarina, o Sr. Jorginho Mello, a **GABRIEL CARDOSO ALMEIDA**, Aspirante Oficial PM mat. **690986-8-01**, a contar de **31 de agosto de 2026**.

Florianópolis, 03 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)
EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #021766

AGREGAR, de acordo com o inciso XXI do art. 22, CF/88 c/c o inciso XX do art. 4º E §2º do art. 10, ambos da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89 e também com base no inciso VI do art. 10 do

Dec. nº 1.860/22, no inciso II e § 1º do art. 83 da Lei nº 6.218/83, inciso V do art. 3º da Portaria nº 1164/PMSC/2025, **ANALU KONIUCHOWICZ**, Cabo PM mat. **930385-5-01**, a contar de **02 de setembro de 2026.**

Florianópolis, 03 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)

DIOGO GAMBA PIONER
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Nota #021782

AGREGAR, de acordo com o inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c o inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89, bem como no inciso VI do art. 10º do Decreto nº 1.860/22, no inciso III e § 1º ambos do art. 83 da Lei nº 6.218/83, c/c o inciso V do art. 3º da Portaria nº 1164/PMSC/2025, **CAMILA SANTOS BONFIM LUZ**, Cabo PM mat. **933453-0-01**, a contar de **02 de setembro de 2026.**

Florianópolis, 03 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Coronel Diretor de Pessoal

Nota #021811

AGREGAR, de acordo com o inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c o inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89, bem como no inciso VI do art. 10º do Decreto nº 1.860/22, no inciso III e § 1º ambos do art. 83 da Lei nº 6.218/83, c/c o inciso V do art. 3º da Portaria nº 1164/PMSC/2025, **LUIS PHELIPPE DA SILVA**, Cabo PM mat. **930315-4-01**, a contar de **02 de setembro de 2026.**

Florianópolis, 03 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Coronel Diretor de Pessoal

Nota #021860

INDEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO, atinente a REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, de acordo com o art. 107 da CE/89, no inciso XX do art. 4º e art. 29 ambos da Lei 14.751/23, e no item 10 da alínea “d” do inciso V do art. 4º do Decreto nº 1860/22, c/c a alínea “h” do

inciso IV do art. 50º da Lei nº 6.218/83, na Lei nº 6.634/85, no Decreto nº 770/87, bem como no art. 153 da Lei nº 17.292/17, e ainda no §2º do art. 1º da Portaria 223/17- FCEE, a **LÔUZAR SALENAVE SOARES JUNIOR**, Cabo PM mat. **929809-6-01**.

Florianópolis, 03 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)
EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #021865

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o inciso XXI do art. 22 da CF/88, c/c o inciso XX do art. 4º e art. 29 da Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, e de acordo com o inciso II do § 1º do art. 68, art. 70 e art. 73, todos da Lei nº 6.218/83, e ainda no art. 2º da Portaria nº 179/PMSC/25, c/c inciso I do art. 3º da Portaria nº 1164/PMSC/25, a **SILVIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO**, Cabo PM mat. **934378-4-01**, lotado atualmente no 25BPM/2CIA/1PEL/1GP - PENHA, por no mínimo 06 (seis) meses até no máximo 02 (dois) anos, a contar de **03 de novembro de 2026.**

Florianópolis, 03 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Coronel Diretor de Pessoal

Nota #021866

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 29 da Lei federal nº 14.751, de 2023, que institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, art. 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar); artigo 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 3ª edição da Instrução Geral de Distintivos de Cursos da Polícia Militar de Santa Catarina (IG-10-405).

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes normas: Ato nº 591/2026 e Ato nº 704/2025.

Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data da sua publicação.

[documento assinado eletronicamente]

EMERSON FERNANDES

Coronel QOEMPM - Comandante-Geral da PMSC



POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA

ESTADO-MAIOR GERAL

INSTRUÇÃO GERAL SOBRE DISTINTIVOS DE CURSOS DA POLÍCIA MILITAR
IG-10-405

3ª Edição
2026

Comandante-Geral
Coronel QOEMPM Emerson Fernandes

Subcomandante-Geral
Coronel QOEMPM Fabrício Berto da Silveira

Chefe do Estado-Maior Geral
Coronel QOEMPM Fred Hilton Gonçalves da Silva

Elaboração
Tenente-Coronel QOEMPM Cláudio Böing
3º Sargento QPPM Fernando Baruffi

Revisão 3ª Edição
Tenente-Coronel QOEMPM Daniel Henrique Rodrigues
Major QOEMPM Marcos Rocha Castro
3º Sargento QPPM Fernando Baruffi

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

S231 Santa Catarina. Polícia Militar. Estado-Maior Geral.
Instrução geral sobre distintivos de cursos da Polícia Militar: IG-10-405 / Polícia Militar de Santa Catarina. [Elaboração Cláudio Böing e Fernando Baruffi]. 3. ed. - Florianópolis: PMSC, 2026.
82 p.

1. Segurança pública. 2. Distintivos. 3. Cursos. I. Böing, Cláudio. II. Baruffi, Fernando. III. PMSC. IV. Título.

CDD: 363.2

Ficha catalográfica elaborada por
Roberta Moraes de Bem - CRB14/1.022.
Biblioteca da APMT (Cap. Osmar Romão da Silva).

Como referenciar esta publicação:

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA. Estado-Maior Geral. **Instrução geral sobre distintivos de cursos da Polícia Militar**: IG-10-405. [Elaboração Cláudio Böing e Fernando Baruffi]. 3. ed. Florianópolis: PMSC, 2026. [Intranet – Acesso Restrito].

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR

ATO Nº 1007/PMSC/2026.

Aprova a 3ª edição da Instrução Geral de Distintivos de Cursos da Polícia Militar de Santa Catarina (IG-10-405).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 29 da Lei federal nº 14.751, de 2023, que institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, art. 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar); artigo 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 3ª edição da Instrução Geral de Distintivos de Cursos da Polícia Militar de Santa Catarina (IG-10-405).

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes normas: Ato nº 591/2026; e Ato nº 704/2025.

Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data da sua publicação.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Cel PM - Comandante-Geral da PMSC

(Publicado no BOPM nº 35, em 4 de setembro de 2026)

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00047267/2026 e o código 83EM1RX2.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **83EM1RX2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 03/09/2026 às 18:21:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ3MjY3XzQ4NjE2XzIwMjZfODNFTTFSWDI= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00047267/2026** e o código **83EM1RX2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

SUMÁRIO

CAPÍTULO I 5
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 5
CAPÍTULO II 5
DA CRIAÇÃO E APROVAÇÃO DE NOVOS DISTINTIVOS DE CURSOS 5
CAPÍTULO III 6
DA CONFECÇÃO DOS DISTINTIVOS DE CURSOS 6
CAPÍTULO IV 8
DAS CORES HERÁLDICAS 8
CAPÍTULO V 9
DAS FIGURAS HERÁLDICAS 9
CAPÍTULO VI 12
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12
ANEXO I 13
RELAÇÃO DE DISTINTIVOS DE CURSOS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PMSC 13
ANEXO II 20
RELAÇÃO DE DISTINTIVOS DE CURSOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DA PMSC 20
ANEXO III 79
RELAÇÃO DE DISTINTIVOS DE CURSOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES APROVADOS PELA PMSC 79

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A presente Instrução Geral tem por finalidade detalhar a criação, aprovação e confecção dos distintivos de cursos para utilização no âmbito da Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 2º Curso, conforme o Regulamento de Ensino (R-10-700), é todo programa de estudos específico e organizado segundo o objetivo institucional que se busque atingir ou a atividade para a qual se deseja preparar o policial militar.

Art. 3º Os cursos da Polícia Militar de Santa Catarina são aqueles instituídos, ou que venham a sê-lo, na forma do Regulamento de Ensino (R-10-700), e realizados sob a égide de seu regramento, na própria Corporação, ou em entidade que com ela mantenha convênio ou acordo.

Art. 4º Distintivos de cursos são peças físicas, devidamente aprovadas pela PMSC, que representam simbolicamente o grau de profissionalização de quem os ostenta.

Art. 5º São reconhecidos como distintivos de curso aqueles confeccionados para os cursos de formação, aperfeiçoamento e de educação continuada da PMSC, para oficiais e praças.

§ 1º Poderão ser reconhecidos os distintivos de cursos realizados nas Forças Armadas, instituições Civis, Policiais Civis ou Militares, ou Corpo de Bombeiros Militares, do país ou do exterior, desde que devidamente homologados e que respeitem as regras de carga horária e demais procedimentos e regras da PMSC.

§ 2º Para o uso dos distintivos de cursos realizados fora da Corporação anteriores ao ingresso do policial na PMSC, a solicitação de autorização do uso deverá ser encaminhada com a documentação que demonstre que o curso respeita as regras de carga horária, assim como sobre heráldica instituídas, imagem e detalhamento do distintivo, conforme instituído por esta instrução, ao Chefe do Estado-Maior Geral para análise e posterior autorização pelo Comandante-Geral.

Art. 6º O distintivo de curso será utilizado e afixado nos uniformes dos policiais militares, conforme disciplinado no “Regulamento de Uniformes da Polícia Militar de Santa Catarina – RUPMSC (R-10-400)”.

CAPÍTULO II
DA CRIAÇÃO E APROVAÇÃO DE NOVOS DISTINTIVOS DE CURSOS

Art. 7º Cabe ao Estado-Maior Geral (EMG) analisar e propor o modelo de distintivo de curso, com a sua descrição detalhada, atributos internos, simbologia, cores e dimensões, de acordo com as normas previstas nesta Instrução Geral, e a devida justificativa.

Art. 8º Poderá a Organização Policial Militar (OPM) ou órgão interessado propor a criação de distintivo de curso, devendo obedecer às regras previstas nesta Instrução Geral.

§ 1º A proposta deverá ser encaminhada ao Chefe do Estado-Maior Geral, mediante SGP-e, instruída com em imagem de alta definição e arquivo em formato vetorial, nas extensões .cdr, .eps ou similares, em cores e em tons de preto e cinza.

§ 2º O Chefe do Estado-Maior Geral julgará da conveniência ou não da criação; aprovada a proposta, será elaborado o respectivo Ato do Comando-Geral.

§ 3º No caso de propostas de modificação de modelo já existente, deve-se elaborar a devida justificativa e as alterações pretendidas, alterando a presente Instrução Geral.

Art. 9º Fica vedado:

I - A criação de mais de um modelo de distintivo para o mesmo curso ou similar que é apenas uma versão superior, como especialização, mesmo quando realizado em parceria com outras instituições, podendo no último caso ser inserido dístico mencionando tal situação;

II - A criação e o uso de distintivos, listéis, patches, bótons, faixas semicirculares e outros emblemas, para quaisquer tipos de estágio, instrução ou treinamento realizados na Corporação ou fora dela.

CAPÍTULO III
DA CONFECÇÃO DOS DISTINTIVOS DE CURSOS

Art. 10. Os distintivos de curso deverão ser confeccionados com clareza e simplicidade nas cores e elementos constitutivos, respeitando a heráldica da Corporação.

Art. 11. O EMG, por meio da 4ª e 7ª Divisões, quando solicitado, poderá assistir, tecnicamente, às OPMs na elaboração de distintivos de curso.

Art. 12. Os planos de curso encaminhados para a avaliação do EMG, a fim de elaboração do Catálogo de Cursos, Estágios e Treinamentos da PMSC (C-10-701), deverão conter o distintivo de curso, já dentro das especificações previstas nesta Instrução, mesmo já previsto anteriormente, sob pena de não aprovação.

Parágrafo único. No caso dos cursos que ainda não possuem distintivos, a sua proposta deverá acompanhar o plano de curso, conforme o caput.

Art. 13. O distintivo de curso de educação continuada será confeccionado em metal (figura 1) e emborrachado (figura 2), sendo que este poderá ser em cloreto de polivinil, pelo processo de montagem a quente, ou tecnologia do tipo “Silex” ou ainda em material e processo similar.

§ 1º O distintivo de metal, destinado aos uniformes formal - 2º e de passeio – 3º, observará as seguintes especificações:

I - Os distintivos de metal sendo do tipo livre ou com elipse, não ultrapassarão as dimensões de 50 mm de altura por 75 mm de comprimento;

II - Os distintivos de metal em formato circular terão 50 mm de diâmetro;

III - Os distintivos de metal em formato de escudo português ou outras figuras geométricas terão 50 mm de altura por 43 mm de comprimento.

§2º O distintivo emborrachado seguirá as seguintes especificações:

I - Quando confeccionados em formato de elipse terão borda de 2 mm e dimensões de 50 mm de altura por 75 mm de comprimento;

II - Quando em formato circular terão 50 mm de diâmetro;

III - Quando confeccionados em formato de escudo português ou outras figuras geométricas terão 50 mm de altura por 43 mm de comprimento.



Figura 1 - Metal


Figura 2 - Emborrachado

Art. 14. Os distintivos de curso de educação continuada podem ser do tipo livre (figura 3) ou escudo peninsular (figuras 4).



Figura 3 - Livre



Figura 4 - Peninsular

§ 1º O escudo peninsular possui o bordo inferior arredondado em semicírculo.

§ 2º A posição do escudo peninsular será sempre a natural ou vertical.

Art. 15. Os distintivos de cursos de formação e aperfeiçoamento serão confeccionados em metal nas dimensões de 35 mm de altura por 30 mm de comprimento, quando confeccionados em formato de escudo português.

§ 1º O distintivo do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais será confeccionado em metal em duas versões, uma para uso com o uniforme Passeio Simples nas dimensões 30 mm de altura por 30 mm de comprimento, e outra para o Uniforme Passeio completo nas dimensões 40 mm de altura por 40 mm de comprimento.

§ 2º O distintivo do curso de Comando e Estado-Maior será confeccionado em metal em duas versões, uma para uso com o uniforme Passeio Simples nas dimensões 30 mm de altura por 40 mm de comprimento, e outra para o Uniforme Passeio completo nas dimensões 40 mm de altura por 50 mm de comprimento.

CAPÍTULO IV
DAS CORES HERÁLDICAS

Art. 16. Os esmaltes e metais devem ser descritos segundo os códigos previstos nesta Instrução.

Art. 17. O uso de degradê, transparência e reflexos não estão previstos, uma vez que a impressão dos símbolos em suportes de metal, não representa, com fidedignidade, o desenho originalmente elaborado.

Art. 18. Deve-se evitar ao máximo a sobreposição de metais, pois, quando o símbolo é confeccionado nos metais originais, a sua visualização fica prejudicada.

Art. 19. No caso dos metais, o ouro deve ser substituído pela cor amarela e a prata pela cor branca. Esta medida visa à clareza dos esmaltes, pois, quando impressos, aparecem em tons ocre e cinza, respectivamente.

Art. 20. Os esmaltes não previstos na Heráldica, quando empregados nos diversos atributos, podem ser expressos pelo nome da cor na qual o atributo se apresenta ou “de sua cor”. Exemplo: “a copa de uma araucária em sua cor”.

Art. 21. As cores utilizadas para confecção dos símbolos heráldicos explicitados nesta Instrução deverão seguir os padrões das paletas de cores, conforme a tabela a seguir:

Cor Heráldica	Código Pantone	Simbolismo
Goles (vermelho)	Red 032C	Alegria, ânimo, benignidade, calor, coragem, energia, criadora, esforço, firmeza, fortaleza, fogo, generosidade, guerra, intrepidez, imparcialidade, justiça, ousadia, segurança, sangue derramado em serviço do estado, valentia.
Púrpura	513C	Ciência, dever, devoção, dignidade, grandeza, honorabilidade, qualidade e autoridade, razão, respeito, temperança.
Alaranjado (laranja)	1505C	Representa os astros e outros corpos celestes.
Jalne, Ouro (amarelo)	102C	Ardor, autoridade, constância, firmeza e sofrimento, força, fortaleza, luz, nobreza, poder, potência, preeminência, riqueza, sabedoria, tolerância, vigor, fé, pureza, paz interior.
Prata (branco)	0	Castidade, descanso, eloquência, esperança, felicidade e franqueza, humildade, inocência, limpeza, silêncio, sã consciência, paz, pureza, santidade, verdade.

Blau (azul)	2915C (claro) 2955C (escuro)	Amor à pátria, beleza, bem-estar espiritual, caridade, constância, dignidade, fidelidade, glória, nobreza, perseverança, retidão no dever, serenidade, temperança, zelo.
Sinople (verde)	375C (claro) 356C (escuro)	Abundância, alegria, amizade, amor, cortesia, esperança, espírito, fé, gentileza, graça, honra, lhaneza, posse, precisão, respeito e amizade, virtude, vitória, vivacidade.
Sabre (preto)	Hexachrome Black C	Abnegação, bom senso, constância na adversidade e sentimento, discrição, firmeza, honestidade, juízo, modéstia, prudência, simplicidade, tristeza, virtude.

CAPÍTULO V
DAS FIGURAS HERÁLDICAS

Art. 22. As figuras heráldicas revelam simbolismo e trazem significado ao distintivo.

§ 1º As figuras heráldicas podem ter os seguintes significados:

I - Os cães devem ser representados coleirados, simbolizando fidelidade e vigilância;

II - Os cães equipados com colete representam os cães de trabalho policial em sua ação de força, velocidade e imponência com a razão, inteligência e estratégia do homem;

III - Os ramos de louros simbolizam a vitória que sempre será alcançada, sobre as adversidades, em qualquer ação ou operação policial, sobrepujando o crime, o criminoso e a violência. Representam, também, os feitos marcantes e heroicos de homens do passado, bravos guerreiros e as nações que se destacavam por sua coragem, força, determinação e bravura. Podem, ainda, significar a conquista do conhecimento e a conclusão do curso com aproveitamento;

IV - Os ramos de trigo e café, oriundos do brasão de armas do Estado de Santa Catarina, representam a gestão do interesse econômico e a conservação de um meio ambiente sustentável, remetendo à guarida que o Estado outorga à Polícia Militar quanto ao uso da força e da intervenção policial, inclusive por atos próprios e voltados a manter a ordem pública, consagrando a atuação em defesa do Estado e a favor da preservação da ordem pública;

V - A árvore representa a flora do nosso estado e/ou nossas florestas;

VI - As folhas de carvalho são o símbolo do valor militar;

VII - As folhas de bromélia simbolizam a preservação do meio ambiente;

VIII - O fuzil ou armas longas simbolizam as atividades de patrulhamento tático móvel, também as ações de choque ligeiro;

IX - A espada, símbolo do Oficial da Polícia Militar, por consequência, do comandamento de tropa, caracteriza a índole austera, a disciplina, o treinamento e a honra militar. Simboliza o instrumento de defesa da sociedade, dos necessitados e dos oprimidos, também os valores e virtudes tais como a lealdade, a honra, a integridade e a justiça, em suma, o

compromisso ético-moral necessários na preservação da vida e cumprimento da lei;

X - O elmo espartano (coríntio) simboliza as raízes históricas das unidades de choque, da segurança nas ações e espírito de corpo, da temperança, da perseverança e da força, tendo o timbre (plumas sobre o elmo), significando a força, a coragem, a inteligência e a altivez dos milicianos;

XI - A águia é associada à inteligência, vigilância, domínio, coragem, força e honra. É o mais antigo símbolo usado pelo homem como descrição de coragem, astúcia e sagacidade. Símbolo do renascimento, chamada de “rainha dos céus” ou de “rainha das aves” pela sua liderança, soberania, beleza e imponência;

XII - O pneu simboliza o trânsito, a fluidez e a fiscalização;

XIII - Um conjunto ou par de asas espalmadas, símbolo universal da atividade aérea com o emprego de aeronaves, lembra coragem e sangue frio. Representam, ainda, rapidez e precisão na captura do infrator da lei, além de proteção, de quem observa, previne e cuida. Da mesma forma, as asas não são simplesmente recebidas, mas conquistadas por meio do empenho, estudo e dedicação;

XIV - O escudo português atende nossas tradições (origem portuguesa), há, ainda, quem acredite que os escudos estão relacionados ao chamado “Milagre de Ourique”, segundo o qual Jesus teria aparecido para o Conde Afonso Henriques e profetizado suas vitórias na Batalha de Ourique sobre cinco reis mouros. Simboliza Deus profetizando as vitórias vindouras, representando a Polícia como sentinela e guardiã da sociedade na qual está inserida;

XV - O retículo ou alvo circular simboliza a fidelidade à doutrina e a busca por disparos seguros e eficientes. Representa o objetivo a ser atingido e a ampliação da visão concedida pelos instrumentos ópticos que auxiliam o atirador na execução do tiro;

XVI - O “raio”, símbolo nacional do patrulhamento tático, representa a rapidez, a energia, a ação enérgica e vigorosa, o pronto emprego presente nas ações táticas contra o crime e a violência;

XVII - A continência, saudação militar, forma de manifestar a hierarquia, disciplina e respeito, traduzindo-se no apreço aos superiores, pares e subordinados;

XVIII - A figura da rosa dos ventos é um dos símbolos da orientação, em relação aos pontos cardeais, e representa a orientação, o rumo certo, a conduta retilínea, decisão ponderada, a melhor escolha, simbolizando também a sorte e os bons ventos. Indica a direção dos quatro sentidos fundamentais de orientação geográfica, sendo símbolo da navegação;

XIX - O livro representa o ensino e a instrução, o aprimoramento técnico-científico e o rigoroso cumprimento das normas e legislações vigentes;

XX - A coruja simboliza prudência e sabedoria;

XXI - A chave simboliza obediência, sigilo, segurança e guarda;

XXII - Os anéis, arcos, elos, colares e correntes representam movimento permanente, contínuo da atividade ou do conhecimento, traduzindo dinamismo, assim como significa ligação entre dois pontos ou sujeitos;

XXIII - A lança ou ponta de lança simboliza o alcance e a precisão das atividades e/ou operações policiais;

XXIV - A caveira, figura de crânio humano, símbolo da inteligência, do conhecimento e da coragem; assim como sua associação com a figura da morte, a superação humana e a vitória sobre a morte;

XXV - A faca e o punhal representam a luta, a rapidez, a força e disposição de se empenhar no combate e de nunca recuar perante o perigo;

XXVI - A balança, símbolo místico da justiça, representa a equação entre o castigo e a culpa, significando, ainda, a medida e o equilíbrio do comportamento correto;

XXVII - O muro ou muro irlandês representa a resistência e a proteção dos policiais militares em suas diversas atividades;

XXVIII - O fundo xadrez, símbolo internacional de Polícia, representa o campo de batalha, a inteligência, a tática e a estratégia policial;

XXIX - Os símbolos olímpicos (tocha e anéis) representam o espírito competitivo, a vontade em progredir e aperfeiçoar os conhecimentos dos formandos do curso por toda a vida;

§ 2º Poderão ser acrescentadas outras figuras, desde que respeitem a heráldica e seus significados.

Art. 23. Os distintivos de curso deverão conter figuras heráldicas que remetem às tradições da PMSC e à identidade do Estado.

Art. 24. A heráldica do distintivo poderá ter a seguinte composição:

I – Corpo: desenho principal composto por animais, armamento, astros, elementos da terra, figuras geométricas, homem, símbolos;

II – Alma: dísticos que são acrescidos ao distintivo em listel. Exemplo: “Policiamento Montado”;

III – Erva: ramos que circundam o distintivo. Exemplo: folhas de louro.

Art. 25. Os distintivos não poderão possuir mais de cinco figuras heráldicas.

Art. 26. Toda figura deve mirar à destra.

Art. 27. Os animais podem aparecer de perfil fortemente contornado ou de frente.

Parágrafo único. Quando em pares, podem ficar afrontados (olhando um para o outro) ou acostados (quando mostram dorso contra dorso).

Art. 28. Os quadrúpedes deverão ser representados da seguinte forma:

I – Passante, quando estiver na posição de marcha;

II – Sentado, corpo reto sobre membros traseiros;

III – Levantado, com as patas erguidas.

Parágrafo único. Os cães devem ser representados coleirados.

Art. 29. As aves devem ser representadas da seguinte forma:

I – Natural ou estendida;

II – Pousada, com as asas abertas, coxas alçadas, patas separadas, cabeça à destra;

III – Voante, com as duas asas ligadas.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Os casos de dúvida quanto às descrições do objeto desta instrução devem ser encaminhados pelo canal de comando ao Chefe do Estado-Maior Geral, a quem compete apresentar soluções às consultas realizadas.

Art. 31. Os casos omissos serão solucionados pelo Estado-Maior Geral, através da consultoria de sua 4ª Divisão.

Art. 32. As artes dos distintivos de curso aprovados pela Corporação serão disponibilizadas às OPMs, preferencialmente em arquivo vetorial no formato .cdr, para fins de confecção dos respectivos distintivos, por meio do seguinte link: [LINK].

Art. 33. Os militares que fizerem jus a distintivos de curso normalizados anteriormente à publicação desta Instrução poderão utilizá-los, desde que estes distintivos estejam adequados a esta Instrução e às regras de uso e especificações definidas no RUPMSC.

Art. 34. O uso não autorizado de distintivos de curso por policial militar, além de transgressão disciplinar, caracteriza crime militar conforme legislação pertinente (art. 77 da Lei nº 6.218/83, Estatuto dos Policiais Militares combinado com o art. 172 do Código Penal Militar), podendo o Comandante responder solidariamente pela ausência de fiscalização.

ANEXO I

RELAÇÃO DE DISTINTIVOS DE CURSOS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PMSC

CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS 	Distintivo composto por: um escudo português, com bordadura em metal-prata, cortado em chefe; no campo superior de branco, que representa a pacificação, a luz e a pureza, inscrito o dístico “SANTA CATARINA”, em preto; no campo inferior de verde, que representa a esperança, o respeito e a cortesia, tem aplicado, na parte central, o símbolo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças: constituído de duas garruchas cruzadas, indicativo internacional das polícias militares, centralizado sobre as mesmas, um sabre vertical, com o punho para baixo, símbolo da honra policial militar, sobre este conjunto uma esfera armilar, símbolo do ensino, tudo em metal-prata; encimado por uma estrela de cinco pontas, de cor branca, filetada em metal-prata, símbolo da vitória a ser alcançada.
CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABOS 	Distintivo composto por: um escudo português, com bordadura em metal-prata, cortado em chefe; no campo superior de branco, que representa a pacificação, a luz e a pureza, inscrito o dístico “SANTA CATARINA”, em preto; no campo inferior de vermelho, que representa a coragem, a valentia e o sangue derramado a serviço do Estado, tem aplicado na parte central, o símbolo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças: constituído de duas garruchas cruzadas, indicativo internacional das polícias militares, centralizado sobre as mesmas um sabre vertical, com o punho para baixo, símbolo da honra policial militar, sobre este conjunto uma esfera armilar, símbolo do ensino, tudo em metal-prata; encimados por uma estrela de cinco pontas, de cor branca, filetados em metal-prata, símbolo da vitória a ser alcançada.

CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS 	Distintivo composto por: um escudo português, com bordadura em metal-prata, cortado em chefe; no campo superior de branco, que representa a pacificação, a luz e a pureza, inscrito o dístico “SANTA CATARINA”, em preto; no campo inferior dividido verticalmente por uma armila prateada, dois flancos de mesmo tamanho, com as cores da Polícia Militar Catarinense, sendo o flanco destro de vermelho, que representa a coragem, a valentia e o sangue derramado a serviço do Estado, e o flanco sinistro de verde, que representa a esperança, o respeito e a cortesia, tem aplicado na parte central, o símbolo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças: constituído de duas garruchas cruzadas, indicativo internacional das polícias militares, centralizado sobre as mesmas um sabre vertical, com o punho para baixo, símbolo da honra policial militar, sobre este conjunto uma esfera armilar, símbolo do ensino, tudo em metal-prata; encimados por uma estrela de cinco pontas, de cor branca, filetados em metal-prata, símbolo da vitória a ser alcançada.
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS 	Distintivo composto por: um escudo português, com bordadura em metal-prata, cortado em chefe; no campo superior de branco, que representa a pacificação, a luz e a pureza, inscrito o dístico “SANTA CATARINA”, em preto; no campo inferior dividido verticalmente por uma armila prateada, dois flancos de mesmo tamanho, com as cores da Polícia Militar Catarinense, sendo o flanco destro de vermelho, que representa a coragem, a valentia e o sangue derramado a serviço do Estado, e o flanco sinistro de verde, que representa a esperança, o respeito e a cortesia, tem aplicado na parte central, o símbolo de Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças: constituído de duas garruchas cruzadas, indicativo internacional das polícias militares, centralizado sobre as mesmas um sabre vertical, com o punho para baixo, símbolo da honra policial militar, sobre este conjunto uma esfera armilar, símbolo do ensino, tudo em metal-prata; encimados por uma estrela de cinco pontas, de cor branca, filetados em metal-prata, símbolo da vitória a ser alcançada; cruzados na base, em forma de coroa aberta, dois ramos de louros dourados, filetados em metal-ouro.

CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS TEMPORÁRIAS – SOLDADO TEMPORÁRIO 	Distintivo composto por: um escudo português, com bordadura em metal-prata, cortado em chefe; no campo superior de branco, que representa a pacificação, a luz e a pureza, inscrito o dístico “SANTA CATARINA”, em preto; no campo inferior de verde, que representa a esperança, o respeito e a cortesia, tem aplicado, na parte central, duas garruchas cruzadas, indicativo internacional das polícias militares, centralizada sobre as mesmas uma engrenagem e, ao centro, a letra “T”, filetadas em metal-prata, símbolo da vitória a ser alcançada.
CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS TEMPORÁRIAS - SARGENTO TEMPORÁRIO 	Distintivo composto por: um escudo português, com bordadura em metal-prata, cortado em chefe; no campo superior de branco, que representa a pacificação, a luz e a pureza, inscrito o dístico “SANTA CATARINA”, em preto; no campo inferior, dividido verticalmente por uma armila prateada, dois flancos de mesmo tamanho, com as cores da Polícia Militar Catarinense, sendo o flanco destro de vermelho, que representa a coragem, a valentia e o sangue derramado a serviço do Estado, e o flanco sinistro de verde, que representa a esperança, o respeito e a cortesia, tem aplicadas na parte central, duas garruchas cruzadas, indicativo internacional das polícias militares, centralizada sobre elas, uma engrenagem e, ao centro a letra “T”, filetadas em metal-prata, símbolo da vitória a ser alcançada.

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS 	Distintivo composto por: um escudo português, com bordadura dourada, em campo azul-celeste, que representa o ensino e a nobreza, sobre o qual repousa o símbolo da Academia de Polícia Militar da Trindade, em dourado, que representa a justiça e a lealdade, constituído por dois fuzis cruzados, representando o combatente e a infantaria, centralizada sobre os mesmos, o sabre de Tiradentes, símbolo da honra policial militar, sobre este conjunto um livro aberto, o qual representa o ensino e a instrução, na página destra um olho aberto, símbolo da vigilância e na página sinistra o dístico “LEX”, representando o estudo e o conhecimento das leis, encimados por uma estrela de cinco pontas, de cor branca, símbolo da vitória alcançada. Na base, em forma de coroa aberta, dois ramos de carvalho, representando o valor militar, cruzados sob um listel, com o dístico “ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS”, inscrito na cor preta.
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE 	Distintivo composto por: um escudo português, com bordadura dourada, em campo azul-celeste, que representa o ensino e a nobreza, sobre o qual repousa uma cruz, que representa o símbolo internacional do serviço de saúde, promoção e assistência humanitária e social. Sobreposta a cruz, o bastão de Asclépio, composto por uma serpente dando duas voltas e meia em torno do bastão de madeira, representa o símbolo internacional da medicina, que de forma abrangente e integral contempla as áreas interconexas de promoção a saúde (física, mental e espiritual), bem estar e qualidade de vida humana. Na base, em forma de coroa aberta, dois ramos de carvalho, representando o valor militar, cruzados sob um listel, com o dístico “ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS”, inscrito na cor preta.

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS CAPELÃES 	Distintivo composto por: um escudo português, com bordadura dourada, em campo azul-celeste, que representa o ensino e a nobreza, em abismo repousa uma cruz latina, tendo sobreposta a sua base uma bíblia. Na base, em forma de coroa aberta, dois ramos de carvalho, representando o valor militar, cruzados sob um listel, com o dístico “ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS”, inscrito na cor preta.
CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE TEMPORÁRIOS 	Distintivo composto por: um escudo português, com bordadura dourada, em campo azul-celeste, que representa o ensino e a nobreza, em abismo, repousa uma engrenagem e, ao centro, a letra “T”. Na base, em forma de coroa aberta, dois ramos de carvalho, representando o valor militar, cruzados sob um listel, com o dístico “ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS”, inscrito na cor preta.

CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS 	Distintivo composto por: um escudo português, com bordadura dourada, em campo azul-celeste, que representa o ensino e a nobreza, sobre o qual repousa uma engrenagem sobreposta por duas folhas de carvalho cruzadas, símbolo do valor militar. Na base, em forma de coroa aberta, dois ramos de carvalho, representando o valor militar, cruzados sob um listel, com o dístico “ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS”, inscrito na cor preta.
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS 	Distintivo composto por um Escudo com 25 mm de diâmetro, formado por dois círculos concêntricos em filete dourado sobre fundo azul, o primeiro no diâmetro total, o segundo com 15 mm de diâmetro. No espaço entre estes dois círculos, em letras maiúsculas, douradas no quadrante superior, as iniciais PMSC, e abrangendo a parte inferior o dístico “CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS”. A parte interna do escudo, em fundo vermelho, encerra uma estrela singela, em cor dourada, com 7 mm de raio. Sob o escudo, duas espadas na cor dourada com 45 mm de comprimento, que se cruzam, formando ângulos retos, com as pontas para cima, a 45º e a 270º, tomando por base o centro superior do escudo. E, sob todo o conjunto, envolvendo-o uma coroa de louros prateada, com a base dos dois ramos se cruzando na parte inferior do escudo, e com as extremidades superiores sobre o alto do escudo, afastadas de 4 mm.

CURSO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR 	Distintivo composto por um resplendor em metal-ouro, formado por quarenta e oito lâminas convexas, no estilo de quatro leques abertos do centro para as extremidades, sendo as lâminas dos leques horizontais mais longas que os verticais, apresentando uma forma de losango. Sobre o resplendor destacam-se dois ramos de louros em forma de coroa aberta unidos na base, sob a cruzeta do sabre das Armas da República, tudo em metal-prata. No centro, sobre a lâmina do sabre, o símbolo de Polícia Militar, formado por um escudo esférico, com campo interno, em vermelho, onde repousa uma estrela singela em metal-ouro, limitado por uma armila prateada e um campo externo, em azul-ferrete carregado somente com cinco pequenas estrelas prateadas, distribuídas nas pontas da estrela singela, limitado por uma armila prateada, representando o conjunto dos estudos de comando e estratégia e administração em segurança pública. As dimensões do distintivo para a túnica serão as maiores descritas.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DISTINTIVOS DE CURSOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DA PMSC

CURSO DE AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado operacional será composto por: I – Ao centro um brasão com fundo preto; II - No centro, a figura de um cadeado que simboliza a segurança e proteção necessárias para a manutenção da paz social; III - Circundando o cadeado apresenta-se um sistema de linhas indicando a precisão e exatidão de ações integradas de defesa estando no interior do escudo que representa a força policial na cor cinza; IV – Nas laterais do escudo, os louros simbolizam a vitória que sempre será alcançada, sobrepujando o crime, o criminoso e a violência na cor cinza; V – Abaixo e no centro do listel o dístico “PMSC” na cor preta; VI – Acompanhando na segunda parte a curvatura da elipse o dístico “CURSO DE AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA”, na cor cinza. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, sem o escudo em elipse, mantendo o brasão, sendo cunhado na cor dourada com fundo preto.

CURSO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS (CATE)	DESCRIÇÃO:
	O distintivo emborrachado será composto por: I - Acompanhando a elipse, na parte superior o dístico “AÇÕES TÁTICAS” e na parte inferior o dístico “ESPECIAIS”, fazendo menção imediata ao curso e à especialização do policial militar, tudo na cor cinza; II - Com início após o dístico “ESPECIAIS” chegando até o dístico “AÇÕES TÁTICAS” acompanhando lateralmente a elipse, ramos na cor cinza; III - No centro a figura de um “triângulo” de borda cinza e fundo preto, remetendo ao duplo significado: em primeira observação, trata da tríade típica de uma unidade especializada, que consiste em “treinar”, “operar” e “replicar conhecimento”; e em segunda observação, nos quesitos necessários a uma tropa de operadores de ações táticas especiais, que são “homem motivado”, “formação especializada” e “equipamento específico”; IV - Na linha horizontal, atravessando o triângulo, a figura de um “fuzil de assalto” na cor cinza, armamento de plataforma amplamente consagrada e utilizada por forças policiais especiais em todo o mundo, remete diretamente ao armamento de dotação do BOPE da PMSC e à característica urbana de sua aplicação; V - Sobre o canto inferior direito do triângulo, atravessando-o, a figura de um “raio” na cor vermelha, que significa a rapidez, a ação vigorosa e o pronto emprego nas ações contra o crime e a violência, e remetendo à energia aplicada nas ações táticas especiais. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo todo cunhado na cor dourada.

CURSO DE ADESTRAMENTO E EMPREGO DE CÃES FAREJADORES	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado será composto por: I - Terá em seu centro a Cabeça do Cão, simbolizando sua fidelidade, amizade e sinceridade; II - Sob o cão as garruchas, indicativo internacional das polícias militares e o dístico “PMSC”; III - Acima da cabeça do cão o dístico “FARO”, destacando a especialidade do trabalho policial canino exercido; IV - Os louros, partindo de cada lado das garruchas e circundando as bordas do distintivo, representam a vitória e a glória que marcaram os grandes feitos de homens do passado. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo todo cunhado na cor dourada.

CURSO DE APOIO SOLO OPERACIONAL	**DESCRIÇÃO:**
	O distintivo emborrachado será composto por: I - Um conjunto de asas espalmadas, símbolo universal da atividade aérea com o emprego de aeronaves; II - Ao centro um heliponto público, representando a segurança para pouso das aeronaves de asas rotativas operadas pela PMSC, assegurada pela atividade desenvolvida pelo apoio solo para a preservação e tranquilidade da integridade física de toda a equipe envolvida nas diversas missões de voos realizadas pelo BAPM; III - A cabeça de águia na parte superior é o mais antigo símbolo usado pelo homem como descrição de coragem, astúcia e sagacidade; IV - O dístico “APOIO SOLO” na cor prata na parte superior do círculo de integração e cooperação para identificação do Curso realizado. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações sem o escudo em elipse, sendo todo cunhado na cor prata. Para uso no macacão operacional de voo, o distintivo será aplicado ao centro de uma tarjeta de identificação, com dimensões de 100 mm de comprimento e 50 mm de altura, com fundo preto, mantendo-se as dimensões e cores originais do distintivo.

CURSO DE ATIRADOR DESIGNADO POLICIAL	**DESCRIÇÃO:**
	O distintivo emborrachado será composto por: I - Um escudo português, alguns acreditam que os escudos estão relacionados ao chamado “Milagre de Ourique”, segundo o qual Jesus teria aparecido para o Conde Afonso Henriques e profetizado suas vitórias na Batalha de Ourique sobre cinco Reis Mouros. Simboliza Deus profetizando às vitórias vindouras; II - Na parte superior, o dístico “ATIRADOR DESIGNADO”, representando todos os operadores formados e trazendo “prima facie” à identificação da doutrina consagrada por forças policiais, no objetivo de potencializar frações de tropa, através do seu emprego; III - Na parte inferior, uma munição em linha horizontal, sendo um dos pilares do Atirador Designado, representando o embate ao crime organizado, pela Polícia Militar Catarinense; IV - Ao centro na parte de baixo, um retículo em vermelho, simbolizando a fidelidade à doutrina do Atirador Designado e a busca por disparos seguros e eficientes; V - No centro do retículo o raio, simbolizando a rapidez, a ação vigorosa e o pronto emprego nas ações contra o crime e a violência, apresentado na cor cinza e com contorno preto, alinhado diagonalmente para a direita. O distintivo metálico será confeccionado com as mesmas especificações da versão emborrachada.

CURSO DE BUSCA E CAPTURA COM CÃES	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado será composto por: I – Centralizado um cão sendo conduzido por um policial, representando a atividade de busca com uso de cães, e um segundo policial armado com arma longa fazendo a segurança, representando a patrulha formada no trabalho de busca e captura com cães na cor branca; II – Na retaguarda dos policiais e cão, na cor cinza, a figura da rosa dos ventos; III - Acima o dístico “BUSCA E CAPTURA”, indicando o nome do curso, na cor cinza; IV - Sob os policiais e cão o dístico “PMSC” logo abaixo, inscrição das iniciais da organização policial, na cor branca; V - Os louros, na cor cinza, partindo de cada lado das garruchas e circundando as bordas do distintivo representam a vitória e a glória que marcaram os grandes feitos de homens do passado. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo cunhado na cor dourada e preta.

CURSO DE ATUAÇÃO POLICIAL NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER   	**DESCRIÇÃO:** O distintivo emborrachado será composto por: I - No centro o símbolo do Programa Rede Catarina de Proteção à Mulher em tons de preto, cinza e branco; II - Ladeado a flor, símbolo do programa, um par de asas estendidas, na cor cinza escuro; III - Na parte superior, por debaixo das asas abertas, um listel, na cor cinza escuro, com o dístico “REDE CATARINA - PMSC” na cor branca. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo cunhado em cores, com destaque para as partes em dourado.

CURSO DE CHOQUE MONTADO	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado será composto por: I - Terá em seu centro, na cor cinza, um centauro, ser da mitologia grega, com metade do corpo homem e a outra metade cavalo, representando a fusão da força, velocidade e imponência do cavalo com a razão, inteligência e estratégia do homem, características essas essenciais a um policial montado em operações de choque. Equipado com elmo em sua cabeça, escudo redondo em sua mão esquerda e uma lança de metal em sua mão direita, remontando as armaduras usadas pelos cavaleiros da Idade Média, simbolizando a proteção necessária nas difíceis missões a cumprir; II - Sob o centauro, um listel, tendo escrito em seu centro o dístico “PMSC”, na cor preta com fundo cinza, tendo a sua esquerda o dístico “CHOQUE” e a sua direita o dístico “MONTADO”, na cor cinza e com fundo preto; III - Os louros, na cor cinza, partindo de cada lado do listel e circundando as bordas do distintivo, representam a grandeza dos fatos que marcaram os grandes feitos dos homens do passado. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo todo cunhado na cor dourada, mantendo o listel e o dístico “PMSC”, na cor preta.

CURSO DE COMANDANTE DE OPERAÇÕES AÉREAS (CCOA)	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado será composto por: I - Uma águia, o mais antigo símbolo usado pelo homem como descrição de coragem, astúcia e sagacidade. Pousado com as asas espalmadas, símbolo universal da atividade aérea, com suas garras, lembrança de coragem e sangue frio, segura e protegendo um listel com a inscrição “OPERAÇÕES AÉREAS”, descrita pelo especial ramo da atividade Policial Militar desempenhadas pelas equipes de voo; II - Os ramos de louros, posto à retaguarda do conjunto, representando a grandeza dos feitos de bravos guerreiros que se destacavam por sua coragem, força, determinação, bravura e coração na liderança de seu povo. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações sem o escudo em elipse, sendo todo cunhado na cor dourada. Para uso no macacão operacional de voo, o distintivo será aplicado ao centro de uma tarjeta de identificação, com dimensões de 100 mm de comprimento e 50 mm de altura, com fundo preto, mantendo-se as dimensões e cores originais do distintivo.

CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado será composto por: I - Centralizado sobre o escudo um globo dourado em linhas planas, símbolo da informação e da difusão de conhecimento; II - Ao centro, em tamanho menor, sobreposto ao globo, o logotipo da Polícia Militar de Santa Catarina em tons de preto e cinza, com duas flechas ocupando o lugar dos semicírculos originais, fazendo alusão à dialética presente na comunicação; III - Na orla superior, acompanhando a curvatura do distintivo, o dístico “COMUNICAÇÃO SOCIAL”, na cor branca; IV - Na orla inferior, acompanhando a curvatura do distintivo, o dístico “POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA”, na cor branca; V - Nas extremidades direita e esquerda, acompanhando a curvatura do distintivo, apresentam-se sete linhas horizontais na cor cinza escuro. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sendo cunhado na cor dourada e o logotipo da Polícia Militar em suas cores originais.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E COMANDO EM POLICIAMENTO AMBIENTAL (CECOPA)	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado será composto por: I - No centro o brasão do Comando de Polícia Militar Ambiental em tons de preto e cinza; II - Ao fundo uma espada na cor cinza disposta na vertical do distintivo, composta pela lâmina apontada para cima, guarda mão e cabo, representando o comandamento de tropas militares e de cada Unidade da Polícia Militar Ambiental; III - Circundando o brasão e partindo do cabo da espada, serão dispostos os ramos de trigo (à esquerda) e café (à direita) na cor cinza, oriundos do brasão de armas do Estado de Santa Catarina e representando a gestão do interesse econômico e a conservação de um meio ambiente sustentável; IV - Unindo os ramos de trigo e café na parte inferior do brasão e disposta na forma de listel, na cor cinza, haverá o dístico “PM” à esquerda, “CECOPA” ao centro e “SC” à direita, na cor preta, indicando o nome e a instituição promotora do Curso; V - Ao fundo de todo o distintivo, representando a hegemonia e destaque do comando ambiental e o meio ambiente catarinense, a copa de uma araucária em tons de cinza, espécie da flora ameaçada de extinção, que ocorre em todo o território catarinense. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém sem o escudo em elipse, sendo contornado pela cor dourada com os ramos e demais partes arbóreas em tons de verde, o Brasão do CPMA nas cores padrão, o listel e a espada na cor dourada e os dísticos em preto.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL (CEAPA)	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado será composto por: I - No centro um escudo tipo medieval com fundo preto e a frente uma folha de acanto na cor branca; II - Circundando o distintivo estão dispostos os ramos de trigo a destra e de café a sinistra, todos os tons de cinza; III - Unindo os ramos na parte inferior um listel em cinza com o dístico em preto “PM” a destra, “CEAPA” ao centro e “SC” à sinistra, indicando o nome do curso e a instituição promotora; IV - Na parte superior a copa de uma araucária em tons de cinza e cinza claro. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo cunhado em cores.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AÇÕES DE RADIOPATRULHAMENTO MOTORIZADO (CEARM)	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado será composto por: I - No centro uma viatura policial, na cor branca, sendo símbolo da atividade de radiopatrulhamento motorizado que exige abnegação e constância na adversidade; II - A viatura é contornada por um círculo, na cor branca, simbolizando as vias patrulhadas diuturnamente por nossas guarnições, com 23 tracejados na cor preta; III - Flanqueiam o coração do distintivo ramos de louro, em tons de cinza, simbolizando autoridade, força e os laureis conquistados; IV - Sobrepostos há um par de asas estendidas na cor branca, símbolo que representa a águia, ave símbolo do brasão de armas do Estado, que representa as forças produtoras de nosso Estado e a vigilância; V - Na parte inferior, um listel na cor cinza, com pontas partidas contendo o dístico “RADIOPATRULHAMENTO MOTORIZADO” na cor preta. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, com dístico em branco, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo cunhado na cor preta, com os louros em dourado e listel em vermelho.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO EM TRANSPORTE (CEFIT)	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado será composto por: I - No centro um retângulo superior e ao centro o dístico “CEFIT”, na cor branca; II – Abaixo do retângulo, o símbolo do Comando de Polícia Militar Rodoviária em tons de prato e cinza; III - Ao centro do símbolo do CPMRv tem no lado direito um caminhão, representando a fiscalização de veículos de carga e do lado esquerdo um ônibus, representando a fiscalização de veículo de transporte de passageiros, ambos em preto e branco; IV - Abaixo do símbolo do CPMRv uma fita na cor cinza, com pontas flutuantes, com o dístico “COMANDO DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA” na cor branca; V - Contorna o símbolo um par de asas abertas na cor cinza, sua estrutura é formada por cinco retângulos decrescentes de cantos arredondados, símbolo que representa os trechos das rodovias e a proteção, de quem observa, previne e cuida. Da mesma forma, as asas não são simplesmente recebidas, mas conquistadas por meio do empenho, estudo e dedicação. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém sem o escudo em elipse, com o brasão do CPMRv nas cores padrão.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS	**DESCRIÇÃO:**
	O distintivo emborrachado será composto por: I – Ao centro, um painel em formato losangular, dividido em quatro campos coloridos, contendo símbolos alusivos às classes de risco de produtos perigosos, representando a atividade especializada de fiscalização, identificação, controle e atendimento de ocorrências envolvendo esse tipo de transporte; II – Circundando o painel central, um aro circular na cor branca, contendo, na parte superior, a inscrição “PRODUTOS PERIGOSOS” e, na parte inferior, a inscrição “PMSC”; III – Ladeando o conjunto central, um par de asas estilizadas na cor cinza; IV – Na parte inferior, um listel na cor branca, contendo a inscrição “COMANDO DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA”, em preto, indicando o órgão promotor do curso. O distintivo metálico será confeccionado em tons de preto e cinza, exceto o centro em que as classes de produtos perigosos serão em cores. O aro circular será na cor cinza e o listel na cor preta, com a inscrição na cor branca.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO AMBIENTAL (CEPA)  	**DESCRIÇÃO:** O distintivo emborrachado será composto por: I - No centro o brasão do Comando de Polícia Militar Ambiental em tons de preto e cinza; II - Ladeando o brasão folhas de bromélia, na cor cinza; III - Unindo as folhas na parte inferior do brasão e disposta na forma de listel, na cor cinza, haverá o dístico “PM” à esquerda, “CEPA” ao centro e “SC” à direita, na cor preta, indicando o nome e a instituição promotora do Curso. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém sem o escudo em elipse, sendo contornado pela cor dourada com folhas de bromélia na cor verde, o brasão do CPMA nas cores padrão e o listel em amarelo e os dísticos em preto.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE FRONTEIRAS (CEPFRON)	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado será composto por: I - No centro da elipse as linhas do mapa de fronteiras (interestadual e internacional) do Estado de Santa Catarina na cor cinza; II - A frente do mapa a figura de uma águia pairando no ar, símbolo de vigilância permanente e a proteção nas áreas de fronteira, na cor cinza; III - Abaixo da figura destas, um listel com o dístico ao centro “CEPFRON”, na cor preta com fundo cinza. No lado esquerdo o dístico “PM” ao lado direito “SC”, sendo uma alusão a sigla da Polícia Militar de Santa Catarina; IV - Partindo da parte inferior da borda da elipse e contornando o interior do escudo, dois ramos de louro que simbolizam a vitória que sempre será alcançada, sobrepujando o crime, o criminoso e a violência nas operações de fronteira, na cor cinza. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo cunhado nas cores dourada e preta.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO (CEPTR)	**DESCRIÇÃO:**
	O distintivo emborrachado será composto por: I - No centro um retângulo superior na cor cinza e ao centro o dístico “CEPTR” na cor branca; II - Abaixo do retângulo, parte do brasão do Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv) em tons de preto e cinza; III - Contorna o símbolo um par de asas abertas na cor cinza, com linhas superiores retas, sua estrutura é formada por quatro retângulos decrescentes de cantos arredondados, símbolo que representa os trechos das rodovias e a proteção, de quem observa, previne e cuida. Da mesma forma, as asas não são simplesmente recebidas, mas conquistadas por meio do empenho, estudo e dedicação. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém sem o escudo em elipse e o brasão do CPMRv nas cores padrão.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO MONTADO   	**DESCRIÇÃO:** O distintivo emborrachado será composto por: I - No centro há um policial militar montado em um cavalo, voltado para esquerda, ao passo, evocando a vigilância e o policiamento, na cor cinza; II - Flanqueados por ramos de louro, identificando os lauréis conquistados, na cor cinza; III - Sobrepostos a duas lanças cruzadas com bandeirolas, símbolo da arma de cavalaria, na cor cinza; IV - Na base um listel flutuante de pontas partidas, esmaltado de preto, identificando a prudência, a direita o dístico “POLICIAMENTO” e a esquerda o dístico “MONTADO”, tendo ao centro, o dístico “SC”, encimado por duas garruchas cruzadas, indicativo internacional das polícias militares. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo cunhado nas cores dourada e preta.

CURSO DE COMANDANTE DE AERONAVES (ASA FIXA MONOMOTOR E MULTIMOTOR, ROTATIVA) DA POLÍCIA MILITAR	**DESCRIÇÃO:**
	O distintivo emborrachado será composto por: I - Um conjunto de uma asa espalmada, símbolo universal da atividade aérea com o emprego de aeronaves; II - No centro possui uma estrela de cinco pontas, cercada por dois círculos preenchidos por estrelas de cinco pontas, símbolo do oficialato; III - Circundam o conjunto dois ramos de louros posto à retaguarda do conjunto, representando a grandeza dos feitos de bravos guerreiros que se destacavam por sua coragem, força, determinação, bravura e coração, na liderança de seu povo; IV - Das pontas dos ramos parte uma espada desembainhada do mesmo metal, representando o ânimo guerreiro, a coragem, e senso de justiça inerente aos aplicadores da lei e da ordem, que estão em constante luta para o cumprimento de suas missões. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, sem o escudo em elipse, sendo cunhado na cor dourada. Para uso no macacão operacional de voo, o distintivo será aplicado ao centro de uma tarjeta de identificação, com dimensões de 100 mm de comprimento e 50 mm de altura, com fundo preto, mantendo-se as dimensões e cores originais do distintivo.

CURSO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS DA POLÍCIA MILITAR   	**DESCRIÇÃO:** O distintivo emborrachado será composto por: I - No centro a logo do programa Protetor Ambiental da Polícia Militar Ambiental, que representa os programas de Educação Ambiental da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina, na cor cinza; II - Sobre a logo uma árvore em contornos na cor cinza; III - Ficará sobreposta pela imagem do mapa do Estado de Santa Catarina em cinza com fundo preto; IV - Circundando o distintivo e partindo do centro abaixo da união das mãos que seguram o livro, serão dispostos os ramos de trigo, oriundos do brasão de armas do Estado de Santa Catarina, todos em cor cinza e fundo preto, que representam a gestão do interesse econômico e a conservação de um meio ambiente sustentável; V - Os ramos de trigo na parte inferior serão unidos na parte inferior do distintivo por um listel, na cor branca, com o dístico “EDUCAÇÃO AMBIENTAL”, na cor preta, que indica a função para qual estará preparado o Policial Militar formado; VI - Na extremidade superior o dístico “CPMA” “PMSC”, instituição promotora do curso, ambos com contornos cinza e fundo preto. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo cunhado na cor verde, com contornos em dourado, listel em amarelo e dístico em preto.

CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES E MENTORES DO PROERD	**DESCRIÇÃO:**
   	O distintivo emborrachado será composto por: I – No centro da elipse, em posição superior ao listel, um escudo circular com campo interno preto, no qual repousa uma estrela singela na cor amarela, sobreposta, em escrita contínua e na cor vermelha, pelo dístico “PROERD”; II - Circundando o escudo circular, uma bordadura na cor branca, contendo o dístico “PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS”, em preto; III - Nas laterais, dois ramos de louro, em cinza, filetados em preto, que se distendem lateralmente; IV - Na base, um listel duplicado, tendo inscrito, à destra, o dístico “PROERD” e, à sinistra, o dístico “INSTRUTOR” ou “MENTOR”, ambos em branco, conforme o curso; na extensão da faixa inferior, o dístico “POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA”, na cor cinza. O distintivo de metal será composto: I – No centro, um escudo circular com campo interno preto, representando a prudência, no qual repousa uma estrela singela em metal dourado, sobreposta, em escrita contínua e na cor vermelha, pelo dístico “PROERD”; II - Circundando o campo interno do escudo circular, uma bordadura circular com campo externo em preto, limitada por armilas em metal-ouro, contendo o dístico “PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS”, disposto em arco, partindo do quadrante inferior esquerdo e retornando ao quadrante inferior direito; III - Nas laterais, dois ramos de louro, em metal-ouro, filetados em preto, que se distendem lateralmente; IV - Na base, um listel duplicado, com bordadura e inscrições em metal-ouro, contendo, no centro da faixa superior, em vermelho, um arranjo de louro; à destra, o dístico “PROERD” e, à sinistra, o dístico “MENTOR”, ambos na cor amarela, ou os dísticos “PROERD” e “INSTRUTOR”, ambos na cor branca, conforme o curso; na extensão da faixa inferior, em verde, o dístico “POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA”, na cor branca.

CURSO DE FORMAÇÃO DE TRIPULANTE OPERACIONAL MULTIMISSÃO (TOMM)	**DESCRIÇÃO:**
  	O distintivo emborrachado será composto por: I - Um conjunto de uma asa espalmada, símbolo universal da atividade aérea com o emprego de aeronaves; II - No centro um capacete de voo na cor branca, representando a preocupação e cuidado do tripulante operacional multimissão em preservar a sua própria integridade física como fim de melhor cumprir suas missões, seja em garantir o resgate e atendimento dos necessitados, ou na defesa do patrimônio alheio. O capacete terá ainda uma viseira na cor preta, duas listras alaranjado na parte superior, duas na lateral direita e uma na traseira, uma vez que esta é a cor universal de salvamento, recebendo ainda o dístico “TOM-M” na cor prata logo abaixo da viseira. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, sem o escudo em elipse, sendo cunhado na cor prata. Para uso no macacão operacional de voo, o distintivo será aplicado ao centro de uma tarjeta de identificação, com dimensões de 100 mm de comprimento e 50 mm de altura, com fundo preto, mantendo-se as dimensões e cores originais do distintivo.

CURSO DE GESTÃO LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado será composto por: I - No centro da elipse, uma folha de “acanto”, na cor branca, que simboliza as atividades de abastecimento, finanças, administração e controle interno. O acanto lembra a pureza de caráter, perfeição moral e trabalho honesto; II - O livro ao centro, na cor cinza; III – As engrenagens, com contornos brancos e fundo preto, situadas ao fundo da parte central do distintivo, representam os essenciais profissionais anônimos que prestam o suporte logístico e financeiro para a atividade operacional entregar um serviço de qualidade aos cidadãos; IV – Nas laterais do escudo, os louros simbolizam a vitória que sempre será alcançada; V – Abaixo e ao centro do distintivo o dístico na cor cinza, “LOGÍSTICA E FINANÇAS”; VI – Acima e ao centro do distintivo o dístico “PMSC - DALF”. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo todo cunhado na cor dourada.

CURSO DE TIRO - USO DA FORÇA E DA ARMA DE FOGO	**DESCRIÇÃO:**
	O distintivo emborrachado será composto por: I - Um escudo em elipse na cor vinho, representando, a sensibilidade e a tranquilidade necessária ao atirador, com borda na cor dourada; II - Um escudo português, representando a polícia como sentinela e guardiã da sociedade na qual está inserida; III – Na parte superior do escudo o dístico “PM SC” na cor preta, representando a instituição promotora do curso; IV - Ao centro a águia, representando a coragem, a valentia e o domínio. Significa, também, e, principalmente, a visão tão necessária ao atirador, em suas cores originais; V – Logo abaixo um listel branco com o dístico em preto “TIRO DE COMBATE”; VI - Na base um listel na cor dourada, com pontas flutuantes, tendo inscrito a destra, o dístico “CT” e a sinistra, o dístico “TC”, ambos na cor preta; VII - No centro do listel um alvo circular, que representa o objetivo a ser atingido pelo atirador, com retículo, que representa a ampliação da visão concedida pelos instrumentos ópticos que auxiliam o atirador na execução do tiro, tendo, à sinistra uma garrucha, a qual representa as armas curtas utilizadas na prática do tiro, como se estivesse apontando para o centro, e à destra, um mosquete, representando as armas longas utilizadas; VIII - Nas laterais do escudo, acompanhando-o desde a base até o topo louros, que representam a vitória alcançada. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações e cores, sendo dourado para oficiais e prateado para praças.

CURSO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR PARA OFICIAIS E PRAÇAS (CIP)	**DESCRIÇÃO:** O distintivo emborrachado será composto por: I - Centralizada encontra-se a figura de uma coruja, símbolo de prudência e sabedoria, em tons de preto, cinza e branco; II - Sob os cuidados da coruja acha-se uma chave, simbolizando obediência, sigilo, segurança e guarda; III - Sobre a figura da coruja, uma estrela de cinco pontas, carregada do barrete frígio, o qual simboliza as forças republicanas que nos regem. Dois anéis circundam a estrela de cinco pontas, representando movimento contínuo, permanente, traduzindo o dinamismo da atividade de Inteligência; IV - Nas laterais, os louros simbolizam a vitória que sempre será alcançada, sobrepujando o crime, o criminoso e a violência; V - Entre os louros, duas garruchas antigas cruzadas, indicativo internacional das Polícias Militares. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo cunhado nas cores dourada e preta para oficiais e nas cores prata e preta para praças.



CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS COM MOTOCICLETAS	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado será composto por: I - No centro dois “operadores policiais militares” montados em uma motocicleta policial militar de cor preta, sendo um piloto com capacete preto e outro policial militar na garupa com capacete preto e em posição torre, empregando um fuzil da plataforma M4 - arma longa utilizada para combates em áreas de alto risco, evocando a vigilância e o policiamento e pronto para realizar abordagem, representando o motopatrulhamento tático; II - Transpassando diagonalmente para a direita e posterior à figura dos dois operadores na motocicleta policial, a figura de um “raio vermelho”, qual expressa o ideal de rapidez e demonstra a energia presente nas operações táticas com motocicleta, além do alto grau de risco da modalidade, a dedicação, o sangue e a vocação do guerreiro denominado CAVALEIRO DE AÇO; III - Posterior ao ponto central asas de águia alto relevo na cor cinza-claro e dispostas no sentido horizontal, significam rapidez e precisão na captura do infrator da lei; IV - Centralizado, na base inferior do distintivo, na cor cinza em alto relevo, duas pistolas Clark cruzadas (garruchas), que representam o símbolo das Polícias Militares de todo o Brasil, suporte da doutrina de motopatrulhamento tático; V - Partindo da parte inferior da borda da elipse e contornando o interior do escudo, dois ramos de louro (simboliza a vitória que sempre será alcançada, sobrepujando o crime, o criminoso e a violência) na cor cinza-claro. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo cunhado nas cores dourada e vermelha.

CURSO DE OPERAÇÕES DE CHOQUE	DESCRIÇÃO:
	O distintivo emborrachado será composto por: I - Nas laterais internas da elipse, surgindo da parte inferior em direção à parte superior desta, na base possuem dois ramos de louro, os quais se estendem pelas laterais direita e esquerda, representando a vitória sobre as adversidades em qualquer ação ou operação policial, representam também os feitos marcantes e heróicos de homens e nações que se destacavam por sua coragem, força, determinação, bravura e vitórias; II - Acima dos ramos e centralizado um listel com o dístico, Lema da Unidade, “PAX ET ORDINEM”; III - Ao centro desta elipse e cruzados possuem os seguintes equipamentos: um fuzil, representando as atividades de patrulhamento tático móvel, também, as ações de choque ligeiro, e uma espada, modelo espartana, caracterizando a índole austera, disciplina, treinamento e honra militar dos soldados espartanos. Simboliza o instrumento de defesa da sociedade, dos necessitados e dos oprimidos, também os valores e virtudes tais como a lealdade, a honra, a integridade e a justiça, em suma, o compromisso ético-moral necessários na preservação da vida e cumprimento da lei, na cor cinza; IV - Sobreposto a estes equipamentos, um elmo espartano, o qual simboliza as raízes históricas das unidades de choque, esculpido nas duas faces com raios, que simbolizam a prontidão, a rapidez e a presteza da Unidade no cumprimento das missões policiais. O Timbre, plumas sobre o elmo, significa a força, a coragem, a inteligência e a altivez dos militares, ambos na cor cinza. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo cunhado na cor dourada.

CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA POLICIAL	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado será composto por: I - O distintivo emborrachado será confeccionado em formato de elipse, com 75 mm de comprimento por 50 mm de altura, borda de 2 mm, fundo preto e elementos em tons de cinza, preto e branco; II - Ao centro da composição haverá escudo estilizado de fundo preto, sobre o qual se projetará, em plano vertical centralizado, uma figura em formato de ponta de lança, simbolizando o alcance e a precisão das operações de inteligência; III - Sobreposta à lança, haverá figura composta por dois arcos cruzados, representando o movimento contínuo do conhecimento; IV - A composição será ladeada por ramos de louro, simbolizando a conquista do conhecimento; V - Ao centro, sobreposta aos demais elementos, haverá a figura de uma coruja, símbolo de prudência, vigilância e sabedoria. Nas garras da coruja haverá uma lança completa, composta por haste alongada e ponta metálica, simbolizando, de forma complementar, o alcance, a precisão e a projeção das operações de inteligência. O distintivo metálico seguirá as mesmas especificações compositivas e simbólicas, sendo confeccionado sem a elipse externa, no tipo livre, observadas as dimensões máximas regulamentares, nas cores dourado, preto e cinza.

CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS COM CÃES	DESCRIÇÃO:
	O distintivo emborrachado será composto por: I - No centro um cão equipado com colete, representando os cães de trabalho policial em sua ação de força, velocidade e imponência com a razão, inteligência e estratégia do homem; II - Por trás do cão a figura de um “raio”, representando a técnica, a ação tática e a coragem das ações policiais com cães; III - Na parte superior, um colar em elos, simbolizando o vínculo, a confiança e a perfeita ligação entre o homem e o cão; IV - Na parte inferior, sob a figura central, o dístico “PMSC”, em destaque, representando as iniciais da Polícia Militar de Santa Catarina; V - Nas laterais internas da elipse, partindo da base em direção à parte superior, dois ramos de louros, que circundam o distintivo e representam a vitória, a glória, a honra e os grandes feitos alcançados. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, cunhado na cor dourada.

CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (COESP)	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado será composto: I - No interior do escudo, uma “caveira” (figura de crânio humano) na cor branca, símbolo da inteligência, do conhecimento e da coragem de um guerreiro; assim como a associação com a figura da morte; II - Cravejada no crânio, de cima para baixo, uma “faca” nas cores branca e tons de cinza; a faca representa a luta, a força e disposição de se empenhar no combate e de nunca recuar perante o perigo; além de trazer o significado do sigilo das missões de operações especiais; a faca na caveira é o símbolo das tropas de Comandos do Brasil e simboliza a superação humana e a vitória sobre a morte; III - Por trás do crânio e da faca, a figura de duas “garruchas” cruzadas em tons de cinza, indicativo internacional das polícias militares, representando a Polícia Militar de Santa Catarina; IV - Por trás das garruchas, a figura de uma “cobra” nas cores branca e tons de cinza, representa o acrônimo relacionado com o Comando de Operações de Busca, Resgate e Assalto – COBRA, grupo que desenvolve as operações especiais no âmbito da Corporação; V - Por fim, abaixo do crânio, a figura de dois ramos de louros na cor cinza, simbolizando a vitória que sempre será alcançada, sobrepujando o crime, o criminoso e a violência. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo cunhado na cor dourada.

CURSO DE PATRULHAMENTO AQUÁTICO - CONDUÇÃO E TRIPULAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DO ESTADO EM SERVIÇO PÚBLICO  	**DESCRIÇÃO:** O distintivo emborrachado será composto por: I – Ao centro o brasão da Polícia Militar Ambiental (sem a parte vermelha, que contém duas pistolas cruzadas de metal ouro, uma chave e uma âncora); II - O brasão da Polícia Militar Ambiental ficará sobreposto a uma âncora prata disposta na vertical do distintivo, com seu anete apontado para cima e envolto a um cabo de sisal, representando a segurança, estabilidade, proteção, força e equilíbrio, anseios estes, representados na Polícia Militar; III - Na parte superior o dístico “PATRULHAMENTO AQUÁTICO”; IV – O conjunto será disposto sobre campo elíptico preto, com bordadura na cor cinza. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse e o dístico, sendo cunhado em cores.

CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR (CPJM)	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado será composto por: I - No centro, a figura de uma águia com as asas abertas e cabeça virada para a direita, em cor cinza e tonalidade clara, tradicional símbolo de inteligência, coragem e força, destaca-se por sua imponência, nobreza e majestade; representa liderança e o espírito vitorioso de pessoas com habilidade de ver além do óbvio e com atitudes firmes para agirem diante de qualquer obstáculo; II - Sobreposta à águia, a figura de uma espada, em tons de cinza, com a ponta voltada para baixo, a espada, símbolo do estado militar, com sua virtude de barreira e função de poder; o poder com duplo aspecto, o da destruição – da injustiça, e da construção – por meio da manutenção da paz e da justiça; III - Na guarda da espada se equilibra uma balança, símbolo místico da justiça, representando a equação entre o castigo e a culpa, significando, ainda, a medida e equilíbrio do comportamento correto, na cor cinza; IV - Partindo da parte inferior da borda da elipse e contornando o interior do escudo, dois ramos de louros, simbolizam a vitória que sempre será alcançada, na cor cinza; V - Sobrepondo a parte inferior da lâmina da espada e unindo os dois ramos de louros, a figura de uma placa de borda preta com fundo cinza e contendo o dístico “PMSC – PJM”, em referência à Polícia Militar de Santa Catarina e ao Curso de Polícia Judiciária Militar, com letras na cor preta. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo cunhado na cor dourada.

CURSO DE POLÍCIA OSTENSIVA RURAL (CPOR)	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado será composto por: I - Ao centro um escudo português com bordadura em branco, sendo em seu interior, na parte superior, composto de duas araucárias, representando a vegetação de floresta ombrófila mista, encontrada na serra catarinense, planalto norte, meio oeste e oeste do Estado de Santa Catarina e bastante associada ao meio rural; ao fundo o céu, representando a sua beleza; na parte inferior dois montes, representando o campo em suas distintas etapas, tendo sobreposto sobre os montes e as árvores duas garruchas cruzadas, indicativo internacional de polícia; II - Sobre o escudo uma estrela de cinco pontas, na cor prata, que representa a guia de orientação ao desafio do policiamento; III - O escudo está ladeado por folhas de bromélia, distendidas horizontalmente; IV - Na base um pequeno listel, com o dístico “RURAL” em branco. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo cunhado em cores, com destaque para os dois montes no escudo, nas cores verde e vermelho, além das cores fazerem alusão às cores da Polícia Militar de Santa Catarina, bem como fazem alusão à Rede Rural de Segurança.

CURSO DE RADIOPATRULHAMENTO RODOVIÁRIO	DESCRIÇÃO:
	O distintivo emborrachado será composto por: I - No centro do escudo, um círculo maior, contornado pelo dístico “RADIOPATRULHAMENTO RODOVIÁRIO” e logo abaixo “PMSC”, na cor preta e fundo cinza; II - No interior, em um círculo menor, a imagem interna do Brasão do Comando de Polícia Militar Rodoviária, na cor preta e cinza; III – Na base do círculo, um listel com pontas duplas com o dístico “SANTA CATARINA”, na cor preta e fundo cinza; IV – Ladeando o círculo maior um par de asas abertas, símbolo que representa os trechos das rodovias e a proteção, de quem observa, previne e cuida. Da mesma forma, as asas não são simplesmente recebidas, mas conquistadas por meio do empenho, estudo e dedicação, na cor preta e fundo cinza. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo cunhado em cores.

CURSO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES DA POLÍCIA MILITAR	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado será composto por: I - Uma base circular, representando a segurança em 360 graus; II – No círculo concêntrico externo, com campo preto, o dístico “SEGURANÇA DE AUTORIDADES”, disposto na parte superior, e a inscrição “PMSC”, disposta na parte inferior, ambos na cor cinza; III - No campo interno, círculos concêntricos na cor cinza, simbolizando, em conjunto com o círculo externo, as três zonas de segurança observadas no controle de acesso e na proteção de autoridades; IV - Ao centro, o muro irlandês na cor cinza, representando a resistência, a proteção e a barreira de segurança proporcionada pelo Agente de Segurança; V - Acima do muro irlandês, uma estrela de cinco pontas com barrete frígio, ambos na cor cinza, simbolizando a autoridade do Estado e a proteção institucional; VI - Sobreposto ao conjunto central, uma águia com asas estendidas, na cor preta, representando vigilância, altivez, domínio visual e proteção às autoridades. A águia repousa sobre as garruchas, indicativo internacional das polícias militares, e demonstra a confiança mútua existente entre a corporação e as autoridades catarinenses. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, sendo cunhado nas cores dourada, cinza e preta.

CURSO DE TÁTICAS POLICIAIS	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado será composto por: I - No centro da elipse, em posição diagonal ascendente da esquerda para a direita, a figura de um raio na cor vermelha, sobreposto ao fundo xadrez e em posição posterior ao punhal, simbolizando a rapidez, a ação vigorosa e o pronto emprego nas ações de enfrentamento ao crime e à violência; II - Alinhada verticalmente no centro da elipse e sobreposta ao raio, a figura de um punhal com a lâmina voltada para cima, simbolizando a luta, a força, a coragem, a disposição para o combate e a firmeza diante do perigo. O punhal possui cabo na cor preta, com contornos em branco, guarda na cor preta, com contorno em branco, e lâmina na cor branca, com contorno em cinza; III - Partindo da parte inferior da borda da elipse e contornando o interior do escudo, dois ramos de louro, simbolizam a vitória que sempre será alcançada, sobrepujando o crime, o criminoso e a violência, na cor cinza-claro; IV - No interior da orla formada pelos ramos de louro, em posição posterior ao raio e ao punhal, um campo xadrez nas cores preta e cinza-escuro, símbolo associado à atividade policial, representando o campo de atuação, a inteligência, a tática e a estratégia empregadas nas ações policiais. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo todo cunhado na cor dourada e o raio na cor vermelha.

CURSO DE TRÂNSITO APLICADO (CTA)	**DESCRIÇÃO:**
	O distintivo emborrachado será composto por: I – Uma base em formato elíptico, com campo interno preto e bordadura na cor cinza; II - No centro há uma representação de meio corpo de uma águia nas cores branca e cinza; III - No interior da elipse, dois ramos de louro na cor branca, partindo da base e acompanhando as laterais internas do distintivo; IV – Ao centro, sobressaindo às pontas das asas abertas, uma representação de um pneu demonstra que o curso é voltado para o trânsito; em seu centro duas bucaneiras são representadas na cor preta com fundo branco; V - Na parte superior central, entre os ramos de louro, uma estrela de cinco pontas, na cor branca e cinza; VI - Na parte inferior da elipse, um listel na cor cinza, contendo o dístico “CTA”, em branco”. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo cunhado nas cores dourada, branca e preta, e listel em verde.

CURSO DE OPERAÇÕES COORDENADAS DE ALTO RISCO (COCAR)	**DESCRIÇÃO:**
	O distintivo emborrachado será composto por: I - No centro, a figura de uma “águia” com as asas abertas e cabeça virada para a esquerda, tradicional símbolo de inteligência, coragem e força, destaca-se por sua imponência, nobreza e majestade; representa liderança e o espírito vitorioso de pessoas com habilidade de ver além do óbvio e com atitudes firmes para agirem diante de qualquer obstáculo; II - Sob os pés da águia, como se esta estivesse segurando, a figura de uma placa de borda cinza com fundo branco e o dístico “PMSC – BOPE”, em referência à Polícia Militar de Santa Catarina e ao Batalhão de Operações Policiais Especiais, na cor cinza; III - Na parte superior o dístico “CURSO OPERAÇÕES COORDENADAS”; IV - Na parte inferior o dístico “ALTO RISCO”, fazendo menção imediata ao curso, tudo na cor cinza. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, cores e características da versão emborrachada, porém, sem a elipse, e de forma vazada.

CURSO DE CONDUÇÃO K-9	DESCRIÇÃO:
	O distintivo emborrachado será composto por: I - No centro a figura de um policial armado de arma longa (fuzil) e seu cão ao lado esquerdo, representando o trabalho K-9 e a ligação entre o homem e o cão na ação tática; II - Abaixo o dístico “PMSC”, destacando a Polícia Militar de Santa Catarina; III - Logo abaixo um listel, tendo o dístico “CURSO DE CONDUÇÃO K9”, representando o curso. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo cunhado na cor dourada.

CURSO DE GESTÃO DE POLÍCIA OSTENSIVA	**DESCRIÇÃO:**
	O distintivo emborrachado será composto por: I - Um triângulo, com uma borda na cor branca de 2 mm de espessura, com base invertida, fazendo alusão às tríades início, meio e fim e corpo, alma e espírito. O triângulo que aponta para baixo simboliza também a água, elemento com alta capacidade e flexibilidade de transpor obstáculos e adaptação e transformação; II - Ao centro na cor preta e cinza (chumbo) o “Rei”, peça mais importante do xadrez ocidental, como forma representativa do monarca chefe de Estado e do papel estratégico que ele desempenhava na condução dos exércitos na guerra; III - Posterior ao ponto central, quadriculados na cor cinza (chumbo) e branco representando o tabuleiro do “xadrez”. O jogo de xadrez representa o conflito entre forças opostas, é um jogo de estratégia que representa o combate interior dos homens na luta pelo equilíbrio entre o entusiasmo e o controle; IV - No suporte na cor preta do distintivo está disposto na parte superior, o dístico “GESTÃO”; no lado direito o dístico “DE POLÍCIA”; no lado esquerdo “OSTENSIVA”; e na parte inferior “PMSC”, todas na cor branca. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém, na cor dourada e preta, sendo que os quadriculados posteriores ao ponto central e as inscrições serão vazados.

CURSO DE GESTÃO EM EVENTOS DA POLÍCIA MILITAR	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado será composto por: I - No centro a figura de um “coliseu”, simbolizando a magnitude dos eventos, através do maior e mais famoso palco cultural da antiguidade do Império Romano, na cor cinza e detalhes em preto; II – Acima o dístico “GESTÃO EM EVENTOS”, fazendo alusão ao curso; III – Abaixo um listel tendo ao centro o dístico “PMSC”, na cor cinza com fundo preto; IV - Acima do listel, duas garruchas cruzadas, indicativo internacional das polícias militares; V - Partindo da parte inferior da base da elipse e contornando a circunferência interior, dois ramos de louros, na cor cinza. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo cunhado na cor dourada.

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOCORRISTA POLICIAL	DESCRIÇÃO:
 	O distintivo emborrachado será composto por: I - No centro, o contorno da “Estrela da Vida”, símbolo associado ao atendimento pré-hospitalar; II - No interior da “Estrela da Vida”, duas garruchas cruzadas, símbolo tradicional das Polícias Militares; III - Sobreposto às garruchas, um raio, simbolizando a rapidez, a prontidão e a ação imediata no atendimento de ocorrências de urgência e emergência; IV - Nos contornos laterais internos do escudo os ramos serão projetados da base inferior até a borda superior; V - Na porção central superior, harmonizado com o contorno do escudo o dístico “SOCORRISTA POLICIAL”, a qual se estabelece o cerne do conteúdo programático do curso e ambiente operacional previsto para aplicação do conhecimento; VI - Abaixo da “Estrela da Vida”, acompanhando a borda inferior da elipse, o dístico “PMSC”, que representa a vinculação institucional à Polícia Militar de Santa Catarina. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, cores e características da versão emborrachada, porém, ser a elipse e de forma vazada.

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL À JUDICÂNCIA MILITAR DA POLÍCIA MILITAR	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado será composto por: I - Na bordadura circundando os elementos centrais, dois ramos de louro em tons de cinza; II - Unindo os ramos na parte de baixo um listel de pontas partidas com fundo cinza e borda preta com fundo cinza, contendo o dístico “PJSC”, em referência ao Poder Judiciário de Santa Catarina, na cor preta; III - No centro dois círculos concêntricos, sendo suas bordas na cor cinza e o interior na cor preta, tendo na parte superior central o dístico “ACADEMIA JUDICIAL”, e na inferior “JUDICÂNCIA MILITAR”, na cor cinza; IV - No espaço entre os dísticos, em ambos os lados, cinco estrelas na cor cinza, símbolo do oficialato; V – Ao centro uma espada, em tons de cor cinza; VI – No terço superior da espada se equilibra uma balança, símbolo místico da justiça, na cor cinza. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sendo cunhado nas cores dourada e azul.

CURSO DE GESTÃO EM ATIVIDADE FÍSICA E QUALIDADE DE VIDA	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado será composto por: I – Uma base em formato elíptico, com campo interno preto e bordadura na cor cinza; II – Ao centro, a figura estilizada do discóbolo, símbolo associado à Educação Física, ao movimento, ao desempenho físico e à qualidade de vida; III – Em posição superior ao discóbolo, a figura de uma tocha com chama, simbolizando o espírito esportivo, a energia, a superação e a busca pela excelência; IV – Em posição posterior ao discóbolo, cinco anéis entrelaçados, alusivos ao espírito olímpico, representando a integração, a disciplina, a união e os valores do esporte; V – Abaixo do conjunto central, o dístico “PMSC”, representando a vinculação institucional à Polícia Militar de Santa Catarina; VI – Nos contornos laterais internos da elipse, partindo da base em direção à parte superior, dois ramos de louro na cor cinza, simbolizando a vitória, o mérito, a honra e a superação das adversidades. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo cunhado na cor dourada.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÚSICA (CEMUS)	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado será composto por: I - Ao centro três barras verticais que simbolizam teclas de piano, referendando ao apelido dado por Osvaldo Melo de “O piano catarinense” a Banda de Música da Polícia Militar, em tons de cinza; II - Sobreposto as barras (teclas) a nota musical clave de sol cor branca com contornos em cinza escuro; III - Nas extremidades direita e esquerda, acompanhando a linha do distintivo, apresentam-se cinco linhas horizontais na cor cinza escuro que representam o pentagrama musical; IV - Ornamentam o distintivo, partindo das teclas centrais dois ramos de louros na cor cinza médio. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, sendo cunhado na cor dourada, as barras em cores (vermelho, azul e verde).

CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	**DESCRIÇÃO:**
	O distintivo emborrachado será composto por: I – Uma base em formato elíptico, com campo interno preto e bordadura na cor cinza; II – Ao centro, a figura de um livro aberto, na cor branca, simbolizando a educação, o conhecimento, a formação cidadã e a atividade pedagógica voltada à segurança no trânsito; III – Sobre o livro aberto, ao centro, a representação de três pessoas (a central na cor preta e laterais na cor branca), alusiva à integração entre Polícia Militar, família/escola e comunidade no processo de educação para o trânsito; IV – À esquerda do conjunto central, em campo triangular na cor preta, a representação de uma rodovia na cor branca, simbolizando o ambiente viário e a atuação preventiva da Polícia Militar Rodoviária; V – À direita do conjunto central, em campo triangular na cor preta, a representação de um semáforo na cor branca, simbolizando a legislação, a sinalização e a organização do trânsito; VI – Logo abaixo do livro aberto, uma tarja branca contendo a inscrição na cor preta “EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO \| POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA \| PMSC”, identificando a finalidade do curso, a unidade promotora e a vinculação institucional à Polícia Militar de Santa Catarina. O distintivo metálico será confeccionado com as mesmas especificações da versão emborrachada, porém em forma vazada, sem a base elíptica, preservando o livro aberto, os símbolos superiores e a tarja inferior com a respectiva inscrição e cores invertidas.

CURSO DE ESCOLTA COM BATEDORES	DESCRIÇÃO:
	O distintivo emborrachado será composto por: I – Uma base em formato elíptico, com campo interno preto e bordadura na cor cinza; II – Ao centro, a figura frontal de uma motocicleta, representando a atividade especializada de batedor, a mobilidade, a agilidade e o emprego operacional de motocicletas no policiamento rodoviário; III – Em posição posterior à motocicleta, um par de asas abertas, na cor cinza, simbolizando a rapidez, a fluidez no deslocamento e a capacidade de pronta atuação nas missões de escolta, acompanhamento e controle de tráfego; IV – Abaixo da motocicleta, um listel na cor branca, contendo o dístico “BATEDOR”, em preto, identificando a especialidade do curso; V – Abaixo do listel principal, uma tarja complementar contendo a inscrição “CPMRv \| PMSC”, representando o Comando de Polícia Militar Rodoviária e a vinculação institucional à Polícia Militar de Santa Catarina. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo cunhado na cor preta.

CURSO DE OPERAÇÕES COM SISTEMAS DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS (COSARP)	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado será composto por: I - No centro um escudo português, contendo um drone quadricóptero, estilizado, e em posição frontal, representando os Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas utilizados nas operações especializadas da Polícia Militar. O drone expressa tecnologia, vigilância e capacidade de resposta aérea em tempo real; II – Logo acima a inscrição “COSARP”, em referência ao Curso de Operações com Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas, núcleo formador e disseminador de conhecimento técnico-operacional no âmbito da PMSC; III – Abaixo do escudo um Listel, com a dístico “PMSC”, identificando a Polícia Militar de Santa Catarina como instituição promotora e mantenedora do curso; IV - O escudo é ladeado por dois ramos de louro, afrontadas e entrelaçadas em sua base, símbolo universal da vitória, do mérito e da superação. Representam a excelência dos militares que concluem o curso e a glória da missão cumprida; V - Ao fundo, asas estilizadas, com seis penas dispostas simetricamente em cada lado, evocam a mobilidade aérea, a liberdade de atuação e a agilidade tática conferidas pelos meios aéreos não tripulados empregados em apoio às missões da corporação. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo cunhado na cor dourada.

CURSO DE OPERAÇÕES AVANÇADAS COM SISTEMAS DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS (COASARP)	**DESCRIÇÃO:** O distintivo emborrachado será composto por: I - No centro um escudo português, contendo os símbolos que criam uma representação rica e complexa das qualidades que definem um operador de ARP. O distintivo não apenas destaca o domínio da tecnologia de aviação moderna e a precisão das missões realizadas, mas também a inteligência, o planejamento estratégico, a honra e o prestígio que vêm com a especialização nesse campo. A águia reforça a habilidade aérea e a vigilância. O norte magnético e o radar são elementos que enfatizam a navegação e a orientação dentro do espaço aéreo. ARP e inteligência militar são ligadas pela capacidade de operar tecnologias avançadas para coletar e analisar informações; II – Abaixo do escudo um listel, com a dístico “PMSC”, identificando a Polícia Militar de Santa Catarina como instituição promotora e mantenedora do curso; III - O escudo é ladeado por dois ramos de louro, afrontadas e entrelaçadas em sua base, símbolo universal da vitória, do mérito e da superação. Representam a excelência dos militares que concluem o curso e a glória da missão cumprida; IV - Ao fundo, asas estilizadas, com seis penas dispostas simetricamente em cada lado, evocam a mobilidade aérea, a liberdade de atuação e a agilidade tática conferidas pelos meios aéreos não tripulados empregados em apoio às missões da corporação. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo cunhado na cor preta e os ramos em dourado.



CURSO DE EXPLOSIVISTA POLICIAL MILITAR	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado será composto por: I – Um escudo que simboliza o papel protetor e o compromisso inabalável dos profissionais EOD em conter detonações e garantir a segurança da área ao redor. Representa sua determinação em defender vidas, preservar estruturas e manter a paz, mesmo sob condições extremas. Contendo na parte inferior do escudo o dístico “PM” “SC”; II – Ao centro do escudo uma bomba, inspirada no distintivo original da Segunda Guerra Mundial, representa a missão central dos profissionais EOD: confrontar, controlar e neutralizar a ameaça não detonada. As três aletas simbolizam as principais categorias de artefatos enfrentadas pelos especialistas: nucleares, convencionais e químico/biológicos; III – Partindo do centro os raios que representam o poder destrutivo dos explosivos, destacando a habilidade técnica, coragem e maestria operacional dos operadores EOD na missão de eliminar ameaças. Expressam também a resposta rápida e decisiva necessária para proteger vidas e patrimônios diante do perigo iminente; IV - Ladeando a coroa de louros simboliza a honra, as conquistas e os louros alcançados na minimização dos riscos de acidentes, por meio da engenhosidade, precisão e dedicação inabalável ao dever. É também uma homenagem solene àqueles operadores EOD e militares que fizeram o sacrifício supremo durante missões de neutralização de artefatos explosivos. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse nas cores dourado e preto.

CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL EMBARCADO	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado será composto por: I - No centro uma grande âncora, na cor cinza, que é o elemento principal. Esse símbolo representa a conexão com o meio marítimo, bem como a força, estabilidade e habilidade náutica. A âncora também é um símbolo de esperança e comprometimento, destacando a estabilidade necessária em operações de fiscalização ambiental; II – Fazendo parte do símbolo central, encontra-se um cabo entrelaçado na âncora, na cor preta e suas bordas na cor branca. Esse símbolo representa a segurança e a união no policiamento embarcado, além de representar o conhecimento técnico necessário para o policiamento ambiental embarcado; III - Sobreposto pelo elemento principal, encontra-se o mapa de Santa Catarina, dividido em oeste e leste, sendo a parte oeste na cor branca, e a leste que representa as subunidades da Polícia Militar Ambiental que atuam no litoral catarinense, na cor cinza. Esse símbolo representa a área de circunscrição e atuação da Polícia Militar de Santa Catarina, com ênfase na proteção ambiental em águas territoriais e áreas costeiras; IV - Abaixo do elemento principal, encontra-se as ondas na cor branca. As ondas no fundo inferior da composição aludem ao mar e às águas que são o foco das operações ambientais embarcadas, ressaltando o papel da PMSC em proteger esses recursos naturais; V – Na parte superior, o dístico “CPMA” e “PMSC”, esquerda e direita, respectivamente, ambas na cor branca. Referem-se, ao Comando de Polícia Militar Ambiental, e à Polícia Militar de Santa Catarina, deixando claro que este emblema pertence a um curso de especialização dentro da corporação; VI – Na parte inferior, uma faixa na cor branca e dístico “CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL EMBARCADO” com letras na cor preta, que representa o nome completo do curso, reforçando a natureza do treinamento específico em policiamento ambiental embarcado. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo cunhado na cor dourada e o dístico “CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL EMBARCADO” com letras na cor preta.

CURSO DE CAPACITAÇÃO DE ARMEIROS	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado será composto por: I - No centro uma engrenagem de nove dentes, representando a face frontal de um ferrolho com percussor visível, símbolo do domínio técnico e da mecânica de armamento; II – Ao fundo, de forma cruzada, a imagem de dois canhões, que denotam a tradição bélica e o suporte ao poder de fogo símbolo do material bélico; III - Nos contornos laterais internos do escudo os ramos serão projetados da base inferior até a borda superior; IV - Na porção central superior, harmonizado com o contorno do escudo o dístico “ARMEIRO”; V - Acompanhando a borda inferior o dístico “PMSC”, que representa a corporação que disponibilizou o curso; VI - Encimando tudo, uma estrela de cinco pontas dourada, representando o mérito técnico e a distinção dos concludentes do curso. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, cores e características da versão emborrachada, porém, sem a elipse e de forma vazada.

CURSO TÁTICO COM MOTOCICLETAS	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado será composto por: I – No centro a figura de um capacete estilo *offroad* com queixeira alongada nas cores preta e cinza. Representa a principal característica da modalidade, o patrulhamento tático com uso de motocicletas, tendo destaque aos olhos em branco, destacando a característica da modalidade em observar todo o perímetro durante o motopatrulhamento tático; II – Ao centro, em posição posterior ao capacete e transpassando-o diagonalmente para a direita, a figura de um raio vermelho, que expressa o ideal de rapidez e representa a força e a energia presentes na ação tática com motocicletas; III – No centro e ao fundo, a figura de dois fuzis da plataforma M4, cruzados na cor cinza, arma longa utilizada para o combate em áreas de alto risco, evocando a vigilância, policiamento e pronto emprego para realizar abordagem, representando o motopatrulhamento tático; IV – Nos contornos laterais internos da elipse, surgindo da parte inferior em direção à parte superior, dois ramos de louros da vitória, na cor cinza e em relevo, simbolizando a superação das adversidades em qualquer missão, bem como a grandeza dos feitos de guerreiros que se destacaram por sua coragem, força, determinação, bravura e vitórias; V – Na parte inferior, entre os ramos de louros, um listel cinza contendo as inscrições “PM” e “SC” nas extremidades e “CTM” ao centro, em preto e em fonte stencil, fazendo menção à Polícia Militar de Santa Catarina e destacando as iniciais do nome do curso. A cor cinza representa a neutralidade e a imparcialidade, características buscadas pela modalidade durante o cumprimento das missões que lhe são atribuídas. O distintivo metálico será confeccionado com as mesmas especificações da versão emborrachada, porém sem a elipse, em metal dourado e vazado, com 70 mm de comprimento por 43 mm de altura. O metal na cor dourada está associado ao triunfo do bem sobre o mal por parte daqueles que o ostentam.

CURSO DE OPERADORES DE COPOM	**DESCRIÇÃO:**
	O distintivo emborrachado será composto por: I – Um escudo, que simboliza proteção, autoridade, estrutura e compromisso com a segurança pública; II – No abismo do escudo, o isotipo da PMSC, elemento integrante da identidade visual da Instituição, representando a união, o compromisso e a proteção da sociedade catarinense; III – Envolvendo o isotipo da PMSC, um *headset*, que simboliza o atendimento emergencial, a escuta qualificada e o primeiro elo entre o cidadão e a Polícia Militar; IV – Sobre a ponta do escudo, um listel com o dístico “OPERAÇÕES DE COPOM”, que identifica a formação especializada voltada à atividade operacional do Centro de Operações Policiais Militares. O distintivo metálico será confeccionado com as mesmas especificações da versão emborrachada, porém cunhado em metal dourado, com fundo preto e isotipo da PMSC colorido.

CURSO DE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  	**DESCRIÇÃO:** O distintivo emborrachado será composto por: I – Em abismo e ao fundo, uma base em formato elíptico, com campo preto e contorno na cor cinza; II – Em abismo e à frente, a figura da letra grega *Psi*, símbolo universal da Psicologia, na cor cinza, representando o estudo da mente, do comportamento humano e o suporte técnico-científico institucional; III – Sobre o campo elíptico descrito no inciso I e abaixo da letra grega *Psi* descrita no inciso II, duas garruchas cruzadas, na cor cinza, símbolo tradicional das Polícias Militares brasileiras, representando a autoridade, a força policial e a preservação da ordem pública; IV – Nas laterais internas da elipse, ramos de louros na cor cinza, acompanhando a borda interna do distintivo, simbolizando a vitória, o triunfo do conhecimento, o mérito e a busca constante pela excelência na seleção e no acompanhamento do efetivo; V – Na parte inferior, acompanhando a borda da elipse, um listel na cor branca, contendo o dístico “AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA”, na cor preta. O distintivo metálico será confeccionado com as mesmas especificações da versão emborrachada, porém cunhado em metal dourado e na forma vazada.

CURSO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado será confeccionado em formato circular, com 50 mm de diâmetro, em escala de cinza, composto pelos seguintes elementos: I – Na parte superior interna, o dístico “PMSC”, em letras maiúsculas; II – Ao centro, uma rosa dos ventos de oito pontas, simbolizando a orientação, a direção e a busca pela correta apuração da autoria e da materialidade de ilícitos militares; III – Sobreposta ao centro da rosa dos ventos, a representação do Brasão da Corregedoria-Geral, constituído por escudo português, cortado em chefe, contendo os símbolos institucionais da Polícia Militar, do Estado de Santa Catarina e da Corregedoria-Geral; IV – Nas laterais internas, dois ramos de louro, partindo da parte inferior do distintivo e acompanhando o contorno circular, simbolizando o mérito, a vitória, o reconhecimento e o êxito das ações de investigação criminal; V – Na parte inferior interna, o dístico “INVESTIGAÇÃO CRIMINAL”, acompanhando a curvatura do distintivo; VI – Na borda externa, moldura circular de acabamento contínuo, compondo o contorno do distintivo. O distintivo metálico terá o mesmo desenho, proporções e elementos simbólicos da versão emborrachada, também com 50 mm de diâmetro, sendo confeccionado em metal dourado, com fundo preto e aplicação das cores originais do brasão, preservando-se os ramos de louro na cor verde, os dísticos em metal dourado e os demais elementos em alto-relevo dourado.

CURSO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	DESCRIÇÃO:
 	O distintivo emborrachado, em escala de cinza, será composto por: I – Em formato de escudo estilizado, com borda externa em relevo e campo interno liso, ambos acompanhando o contorno geral da peça; II – Ao centro, a figura da balança da justiça, símbolo da imparcialidade, do equilíbrio e da busca pela verdade nos processos disciplinares; III – Na base, um escudete contendo uma espada disposta na vertical, símbolo da autoridade, da disciplina e da aplicação da lei, ladeada por dois ramos de louro, representando a vitória da justiça e o mérito; IV – Nas laterais internas, dois ramos de louro ascendentes, simbolizando mérito, honra e reconhecimento; V – Na parte superior, duas estrelas de cinco pontas, dispostas uma de cada lado, simbolizando excelência e referência institucional; VI – Na parte inferior, um listel curvo com o dístico “DISCIPLINA • LEGALIDADE • JUSTIÇA”, em letras maiúsculas. O distintivo metálico será confeccionado com as mesmas características, proporções e elementos da versão emborrachada, porém cunhado em metal com acabamento dourado e fundo esmaltado na cor preta.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIAS MÉDICAS	**DESCRIÇÃO:**
 	O distintivo emborrachado, em escala de cinza, será composto por: I - No centro, a cruz vermelha, que representa o símbolo internacional do serviço de saúde, promoção e assistência humanitária e social; II – Sobreposta à cruz da saúde, o bastão de Asclépio, composto por uma serpente dando duas voltas e meia em torno do bastão de madeira representa o símbolo internacional da medicina, que de forma abrangente e integral contempla as áreas interconexas de promoção a saúde (física, mental e espiritual), bem-estar e qualidade de vida humana, na cor cinza; III – Abaixo da cruz vermelha sobreposta pelo bastão de Asclépio circundado por uma serpente, um listel com o dístico ao centro “PMSC-DSPS”, em letras maiúsculas na cor preta, e fundo na cor cinza; IV – Partindo da parte inferior da borda da elipse e contornando o interior do escudo, uma láurea na cor cinza, a qual simboliza a vitória sobre as adversidades no campo da saúde e da assistência social; O distintivo metálico será confeccionado na cor “ouro brilho”, com as mesmas especificações, na forma vazada, sem o escudo em elipse.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DISTINTIVOS DE CURSOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES APROVADOS PELA PMSC

CURSOS DA SENASP	
	O Brevê da Rede EaD - SENASP será de três classes: Primeira Classe: Tem a nomenclatura OURO, será concedida ao aluno da Rede EaD - SENASP em razão da aprovação em no mínimo 60 (sessenta) cursos, se distingue por ganho intelectual extraordinário, de relevante valor aos serviços profissionais prestados à sociedade. O distintivo emborrachado, com dimensões de 99 mm de comprimento e 40 mm de altura, será composto por: I - Um escudo em elipse na cor preta; II - Os Ramos de louros na parte inferior e superior do retângulo na cor amarela, simbolizando: riqueza, caridade, poder e excelência da nobreza, representado assim o último grau evolutivo na formação técnica educacional; III - O Retângulo na cor azul ao fundo com quatro ângulos de 90º, onde cada ângulo representa um dos pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser; IV - Asas na cor amarela significando a conquista de alto grau educacional; V - O escudo da Rede EaD-SENASP, significando um País envolto no processo de Ensino a Distância; VI - As bordas na cor negra, simbolizando: prudência, abnegação, humildade, honestidade e modéstia. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, com dimensões de 70 mm de comprimento e 40 mm de altura, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo cunhado em cores. E no formato recortado com dimensões de 93 mm de comprimento e 40 mm de altura. Segunda Classe: Tem a nomenclatura PRATA, será concedida ao aluno Rede EaD - SENASP em razão da aprovação em no mínimo 40 (quarenta) cursos pela formação pessoal em grau intermediário evolutivo na formação técnico profissional. O distintivo emborrachado, com dimensões de 95 mm de comprimento e 35 mm de altura, será composto por: I - Um escudo em elipse na cor preta; II - Os Ramos de louros apenas na parte superior do retângulo na cor branca, sendo definida como “a cor da luz”, em cores-luz, ou como “a ausência de cor”, em cores pigmento, a cor que reflete todos os raios luminosos, aparecendo como clareza, representado assim o grau intermediário evolutivo na formação técnico educacional; III - O Retângulo na cor azul ao fundo com quatro ângulos de 90º, onde cada ângulo representa um dos pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser; IV - As Asas na cor amarela significando a conquista de alto grau educacional; V - O escudo da Rede EaD-SENASP, significando um País envolto no processo de Ensino a Distância; VI - As bordas na cor negra, simbolizando: prudência, abnegação, humildade, honestidade e modéstia. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, com dimensões de 65 mm de comprimento e 20 mm de altura, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo cunhado em cores. E no formato recortado com dimensões de 93 mm de comprimento e 34 mm de altura. Terceira Classe: Tem a nomenclatura BRONZE, será concedida ao aluno Rede EaD - SENASP em razão da aprovação em no mínimo 20 (vinte) cursos, por status de clareza educacional, sendo de relevante valor a formação pessoal e de serviços e prestados à sociedade. O distintivo emborrachado, com dimensões de 99 mm de comprimento e 32 mm de altura, será composto por: I - Um escudo em elipse na cor preta; II - O Retângulo na cor azul ao fundo com quatro ângulos de 90º, onde cada ângulo representa um dos pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser; III - As Asas na cor branca é definida como “a cor da luz”, sendo significando a clareza educacional; IV - O escudo da Rede EaD-SENASP, significando um País envolto no processo de Ensino a Distância; V - As bordas na cor negra, simbolizando: prudência, abnegação, humildade, honestidade e modéstia. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, com dimensões de 60 mm de comprimento e 35 mm de altura, porém na forma vazada, sem o escudo em elipse, sendo cunhado em cores. E no formato recortado com dimensões de 95 mm de comprimento e 30 mm de altura.

PARTICIPAÇÃO EM MISSÕES DE PAZ DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU	**DESCRIÇÃO:**
	O distintivo será composto por: I – Escudo circular, lavrado em metal, filetado em ouro em toda a extensão de sua borda; II - No campo do escudo o símbolo da Organização das Nações Unidas nas suas cores originais, fundo azul claro e a representação do globo terrestre ladeado pela coroa de louros de branco; III - Encimando o símbolo da ONU o dístico “PMSC” de branco; IV - Em suporte, compondo o distintivo, uma coroa de louros, em ouro; V - Em sua parte inferior um listel, de branco, assente sobre o cruzamento das palmas que formam a coroa de louros com o dístico “MISSÃO DE PAZ” na cor azul claro; VI - Encimando tudo, uma estrela de cinco pontas em ouro. O uso do presente distintivo será exclusivo dos policiais militares de Santa Catarina, que tenham integrado Missões de Paz da ONU e permanecido na área de missão pelo período mínimo de 6 (seis) meses. Será vedado o uso do distintivo aqui tratado, por aqueles que tenham sido repatriados por motivos de natureza disciplinar ou que, de forma administrativa, tenham sido considerados pela ONU, inabilitados ou impedidos de prosseguir na Missão.



POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA

www.pm.sc.gov.br

Nota #021871

LICENCIAR A PEDIDO de acordo com o inciso XXI do art. 22 e § 1º do art. 42 da CF/1988 c/c art. 29 da Lei nº 14.751/2023 e art. 107 da CE/1989, no art. 4º e art. 10 do Dec. Nº 1.860/2022, no inciso V do art. 1º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e ainda no inciso I do art. 124 da Lei nº 6.218/1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **Alberto Viani Citadella Santos,** Aluno Soldado da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina Mat. 950920-8, a contar de 01 de setembro de 2026, conforme SGP-e PMSC 46218/2026.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR

LICENCIAMENTO A PEDIDO DO ALUNO SOLDADO PM

LICENCIAR A PEDIDO de acordo com o inciso XXI do art. 22 e § 1º do art. 42 da CF/1988 c/c art. 29 da Lei nº 14.751/2023 e art. 107 da CE/1989, no art. 4º e art. 10 do Dec. Nº 1.860/2022, no inciso V do art. 1º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e ainda no inciso I do art. 124 da Lei nº 6.218/1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **Alberto Viani Citadella Santos** Aluno Soldado da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina **Mat. 950920-8**, a contar de 01 de setembro de 2026, conforme **SGP-e PMSC 46218/2026.**

Documento assinado eletronicamente
Lucius Paulo de Carvalho
TC PM – Comandante da ESFAP

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00046218/2026 e o código 981OI0PO.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **981OI0PO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIUS PAULO DE CARVALHO (CPF: 007.XXX.819-XX) em 31/08/2026 às 13:59:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/07/2018 - 18:41:29 e válido até 25/07/2118 - 18:41:29.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ2MjE4XzQ3NTYwXzIwMjZfOTgxT0kwUE8= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00046218/2026** e o código **981OI0PO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #021904

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o inciso XXI do art. 22, com o § 1º do art. 42, e com o inciso II do § 3º do art. 142, todos da CF/88 c/c inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. n° 1.860/22 e no inciso II e §2º do art. 38 da Lei Complementar nº 880/25 c/c o inciso II e §2º ambos do art. 19 da Portaria nº 249/PMSC/26, por ter sido nomeado em concurso público para exercer as atividades de Agente da Polícia Civil por meio do Ato nº 1536/2026, publicado no Diário Oficial nº 22809, de 31 de julho de 2026, do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina o Sr. Marcelo Sampaio Nogueira, a **PAULO HENRIQUE DA ROSA BERTI**, Aluno Soldado Temporário PM mat. **771771-7-01,** a contar de **31 de agosto de 2026.**

Florianópolis, 04 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)
EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #021910

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o inciso XXI do art. 22, com o § 1º do art. 42, e com o inciso II do § 3º do art. 142, todos da CF/88 c/c inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. n° 1.860/22 e no inciso II do art. 124 e art.125 ambos da Lei nº 6.218/83, por ter tomado posse em concurso público para exercer as atividades de Escrivão da Polícia Civil, por meio do Ato nº 1536/2026, publicado no Diário Oficial Estado - DOE nº 22809, de 31 de julho de 2026, do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, o Sr. Marcelo Sampaio Nogueira, a **WEILLER CARLOS CHAVES**, Soldado PM mat. **733272-6-01**, a contar de **31 de agosto de 2026.**

Florianópolis, 04 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)
EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #021920

AGREGAR, de acordo com o inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c o inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89, bem como no inciso VI do art. 10º do Decreto nº 1.860/22, no inciso III e § 1º ambos do art. 83 da Lei nº 6.218/83, c/c o inciso V do art. 3º da Portaria nº 1164/PMSC/2025, **RAFAEL HERNANDES LESSA**, Cabo PM mat. **933270-7-01**, a contar de **02 de setembro de 2026.**

Florianópolis, 04 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Coronel Diretor de Pessoal

Nota #021930

AGREGAR, de acordo com o inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c o inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89, bem como no inciso VI do art. 10º do Decreto nº 1.860/22, no inciso III e § 1º ambos do art. 83 da Lei nº 6.218/83, c/c o inciso V do art. 3º da Portaria nº 1164/PMSC/2025, **JACSON DOS ANJOS**, 3º Sargento PM mat. **927969-5-01**, a contar de **02 de setembro de 2026.**

Florianópolis, 04 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Coronel Diretor de Pessoal

Nota #021941

AGREGAR, de acordo com o inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c o inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89, bem como no inciso VI do art. 10º do Decreto nº 1.860/22, no inciso III e § 1º ambos do art. 83 da Lei nº 6.218/83, c/c o inciso V do art. 3º da Portaria nº 1164/PMSC/2025, **FERNANDO POLETTO CAVALHEIRO DA SILVA**, Cabo PM mat. **933830-6-01**, a contar de 02 de setembro de 2026.

Florianópolis, 04 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Coronel Diretor de Pessoal

Nota #021948

EXCLUIR, da Polícia Militar de Santa Catarina, a Bem da Disciplina, o **Soldado PM 990573-1 Hibernon Souza Santana**, de acordo com o art. 22, XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89 e, ainda, os arts. 49, §2º, 100, VI, 127, III, 128 e 129, todos da Lei nº 6.218/83, e o art. 10, VII, do Decreto nº 1.860/2022, conforme o apurado nos autos do Conselho de Disciplina nº 13/PMSC/2024 e decisão final em Recurso de Queixa, constante do Ato Governamental

nº 1639/2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.822, de 19 de agosto de 2026.

Florianópolis, 04 de setembro de 2026.

[Assinado digitalmente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

6ª PARTE - EDITAIS (CFP/CFO)

FLORIANÓPOLIS , 04 DE SETEMBRO DE 2026

[DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE]
EMERSON FERNANDES
CORONEL PMSC - COMANDANTE-GERAL